

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ACTA

Em Lisboa, no dia 10 de Julho de 2006, reuniu-se a Comissão para Aplicação e Desenvolvimento da Convenção.

1. Constituição da Comissão e adopção da Agenda

Depois das boas vindas do Presidente da Delegação Portuguesa e os cumprimentos do Presidente da Delegação Espanhola passou-se à apresentação das respectivas delegações. As delegações integraram os seguintes elementos:

Delegação Espanhola:

Jaime Palop Piqueras, Presidente da Delegação, Director Geral da Água do Ministério do Meio Ambiente

Fernando de la Peña López, Vice-presidente da Delegação, Ministerio de Asuntos Exteriores

Daniel Manterola Aserrat, Conselheiro Técnico da Direcção Geral Cooperação Autónoma do Ministerio de Administraciones Públicas

Vicente Carcelén López, Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación

Antonio Nieto Llobet, Ministerio de Fomento

Ramón Gallego, Direcção-Geral de Água

Justo Mora Alonso Muñoyerro, Ministerio de Medio Ambiente

Fernando Octavio de Toledo y Ubieto, Secretario Técnico de la Delegación española, Ministerio de Medio Ambiente

Assistiram também:

Álvaro Alabart Fernández-Cavada, Embajada de España en Lisboa

Juan Corominas, Director Geral da Agencia Andaluza del Agua, Consejería de Medio Ambiente

Juan António Millán, Alcalde de Cartaya, representante de la Federación Andaluza de Municipios y Provincias

Juan Carlos Camas, Director General de la Cuenca Atlántica de Andalucía

Lola Sánchez, Asesora Técnica de la Diputación Provincial de Huelva

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

Delegação Portuguesa:

Gonçalo Santa Clara Gomes, Presidente da Delegação, Embaixador de Portugal do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Orlando José de Castro Borges, Presidente do Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Mário Ruivo, Presidente do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Carlos Matias Ramos, Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Pedro Cunha Serra, Presidente das Águas de Portugal

Bento Morais Sarmiento, Direcção-Geral de Geologia e Energia do Ministério da Economia

Henrique Dinis da Gama, Conselheiro de Embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Assistiram também:

José Vicente Reis da Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva

Pedro Roldão, Rede Eléctrica Nacional

António Campeã da Mota, em representação de José António Canha do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas

Rui Raposo Rodrigues, Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Ana Seixas, Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Adérito José de Jesus Mendes, Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Maria João Furtado, Embaixada de Portugal em Madrid

Manuela Falcão, Ministério dos Negócios Estrangeiros

Ana Almeida, em representação de Nuno Lacasta do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

Caroline Vodrazka, Instituto da Água do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

A parte portuguesa propôs a Agenda da reunião que foi aprovada com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Constituição da Comissão e adopção da Agenda
2. Avaliação da situação hidrometeorológica 2005/2006
3. Avaliação geral das actividades dos Grupos de Trabalho e Subcomissões
4. Análise dos trabalhos específicos da Comissão
 - 4.1. Permuta de informação
 - 4.2. Regime de caudais, secas e situações da emergência
 - 4.3. Directiva Quadro da Água e qualidade da água
 - 4.4. Segurança de infraestruturas hidráulicas e cheias
 - 4.5. Participação pública
5. Diversos

2. Avaliação da situação hidrometeorológica 2005/2006

Foram apresentados por ambas as delegações os respectivos relatórios sobre a evolução hidrometeorológica desde o início do ano hidrológico 2005/2006.

Ambas as delegações constataram que a situação evoluiu favoravelmente em termos gerais, desde o início do ano hidrológico, embora se mantenha a situação de seca em algumas zonas da parte espanhola das bacias hidrográficas partilhadas em boa parte das albufeiras e aquíferos destas bacias em relação ao ano anterior.

Apesar destas circunstâncias, a evolução referida permite concluir que existem boas perspectivas de cumprimento das disposições da Convenção em matéria de regime de caudais em todas as bacias hidrográficas.

3. Avaliação geral das actividades dos Grupos de Trabalho e Subcomissões

Feita a avaliação geral da actividade dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão pelas duas delegações foi reconhecida a evolução muito favorável das respectivas actividades em correspondência com as decisões da anterior reunião que determinaram conveniência de proceder a um agrupamento dos diferentes Grupos por similitude temática a fim de melhorar a eficácia do seu funcionamento.

Assim, a Comissão considera estarem reunidas as condições para as actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão continuarem a progredir nos termos propostos na Deliberação VII/01 que constitui o Anexo I a esta acta, cujos prazos são orientadores, e que se proceda à realização de nova ronda de reuniões nos próximos meses de Setembro e Outubro de 2006.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

4. Análise dos trabalhos específicos da Comissão

4.1. Permuta de informação

A Comissão aprovou o modelo de Relatório anual conjunto de avaliação do regime de caudais e respectiva versão experimental para o ano hidrológico 2005/2006 pela Deliberação VII-02 que constitui o Anexo II desta acta.

Ambas as delegações concordaram na necessidade de procederem à troca de informação numa base regular que os GT da Comissão disponham dos dados necessários ao cumprimento da sua missão e programa de actividades.

A Comissão recomenda que o GT de Permuta de Informação progrida nas suas actividades de modo a assegurar que a matriz de permuta de informação seja operacionalizada, contemplando numa 1ª fase os dados e informações que se consideram prioritários. Foi acordado que para esta fase de permuta será utilizada uma solução tecnológica expedita incorporada na página da CACD na Internet de acesso reservado aos membros do GT pelo que será preparada a informação no sentido de estar em condições de ser inseridas em tal dispositivo electrónico até final de Novembro de 2006.

4.2. Regime de caudais, secas e situações da emergência

A delegação portuguesa apresentou a proposta metodológica "Objectivos para o Regime de Caudais dos Rios Luso-Espanhóis" que foi acolhida com muito interesse pela delegação espanhola para análise e desenvolvimento no seio das actividades do GT incumbido do tratamento destas matérias, comprometendo-se a apresentar uma primeira resposta na reunião prevista para o próximo mês de Outubro.

Foi registada a apresentação por ambas as delegações o relatório recente do Grupo de Trabalho conjunto sobre a avaliação das condições de exploração dos aproveitamentos hidroeléctricos do rio Douro elaborado pelas empresas Iberdrola e REN, no quadro das disposições do Convénio de 1964, e desenvolvido por solicitação da Comissão. Acordou-se analisar o seu conteúdo no quadro do Grupo de Trabalho sobre Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência, e submeter à Comissão uma proposta de decisão sobre esta matéria.

4.3. Directiva-Quadro da Água e qualidade da água

Atendendo a que as matérias actualmente em tratamento relativas às "Conclusões Operacionais do Estudo das Condições Ambientais do Estuário do Guadiana e Zonas Adjacentes" estão em grande medida associadas ao regime de caudais, as delegações acordaram na conveniência destas actividades transitarem do Grupo de Trabalho da

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

Directiva-Quadro da Água e Qualidade da Água para o Grupo de Trabalho sobre Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência.

No entanto, ambas as delegações decidiram que as questões relativas à monitorização continuam dependentes do Grupo de Trabalho da Directiva-Quadro da Água e Qualidade da Água. Além disso, acordaram que estavam reunidas as condições para dar início de imediato à monitorização em conjunto do estuário com base no Programa de Monitorização incluído no projecto das Conclusões Operacionais apresentado pela delegação portuguesa e cujo início dos trabalhos, a levar a cabo pelo Instituto da Água e pela entidade homóloga espanhola, ficou estabelecido para 1 de Outubro de 2006.

A recorrência dos episódios de poluição do rio Múrtega com origem na parte espanhola da bacia hidrográfica e que põe em causa as captações para abastecimento às populações dos municípios de Barrancos e Moura foi analisada por ambas as partes que concordaram em investigar em conjunto as suas causas e propor soluções para que tais ocorrências sejam eliminadas. Para o efeito, foi proposto que uma equipa de dois técnicos, um de cada parte, elaborasse um relatório técnico a submeter à Comissão na sua reunião de Novembro. Os técnicos deverão ser propostos no prazo de 15 dias e fazerem parte das Administrações de ambos os países encarregadas do licenciamento e da fiscalização das utilizações da água.

4.4. Segurança de infra-estruturas hidráulicas e cheia

Foi analisada a situação relativa às condições de segurança das infraestruturas hidráulicas com potenciais efeitos transfronteiriços e reconhecida a necessidade de se incrementar a troca dos instrumentos de gestão da segurança disponíveis em cada país, com prioridade para os referentes às barragens espanholas da bacia do Guadiana.

4.5. Participação pública

A Comissão congratulou-se pelo facto da Subcomissão sobre Participação Pública ter avançado com diligência nas actividades prevista na sua missão e programa de trabalhos, designadamente com a elaboração da proposta de projecto de página da CADC na Internet, do Relatório histórico de actividades 2000-2006, do Relatório de actividade de 2005 e com a realização conjunta de um Jornada de Participação Pública sobre a temática da Seca, cujos correspondentes documentos foram aprovados pelas Deliberações VII-03, VII-04 e VII-05 que constituem os Anexos III, IV e V desta acta.

5. Diversos

A convite da delegação espanhola e com a aquiescência da delegação portuguesa, uma delegação da Comunidade Autónoma da Andaluzia participou no início dos trabalhos da Comissão que apresentou a situação de carência de água na zona de Huelva. O assunto

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

foi amplamente debatido, tendo este sido incluído no âmbito dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência, enquadrando as possíveis intervenções no âmbito do estudo das condições do aproveitamento sustentável do troço inferior do rio Guadiana. Em relação a este estudo, acordou-se que ficariam encarregadas as empresas EDIA, pela parte portuguesa, e TRAGSA, pela parte espanhola, com a supervisão de representantes da CADC.

A parte espanhola entregou uma apresentação sobre a situação actual do processo de elaboração dos Planos Especiais de Acção em Situação de Alerta e Eventual Seca que estão a ser elaborados pelas Confederações Hidrográficas do Ministério do Meio Ambiente.

Sobre o pedido da Junta da Estremadura para autorização de captação de água na albufeira de Alqueva, a delegação portuguesa comunicou que continua a aguardar a apresentação do respectivo projecto para a emissão do respectivo parecer técnico final.

A delegação portuguesa solicitou informações sobre a situação do aproveitamento hidroeléctrico dos rios Tuela e Rabaçal ao que a delegação espanhola respondeu que não está prevista qualquer intervenção.

Não havendo mais assuntos a tratar procedeu-se à leitura e aprovação desta Acta, dando o Presidente por concluída a VII reunião da Comissão.

Lisboa, 10 de Julho de 2006

O Presidente da Delegação
Espanhola

O Presidente da Delegação
Portuguesa



CADC



**VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO**

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

De acordo com o que ficou acordado na reunião da Comissão de 13 e 14 de Fevereiro de 2006 realizada em Madrid, foram realizadas as reuniões dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão, que resultaram do reagrupamento dos anteriores, que tiveram lugar em Lisboa nos dias 5, 6 e 20 de Abril de 2006.

As reuniões decorreram num ambiente de grande cordialidade e com elevada eficiência das quais resultaram as propostas de missão e de programa de trabalho apresentados em seguida, cujos prazos são orientadores, e que a Comissão aprova como base para a orientação dos trabalhos subsequentes.

Alguns Grupos de Trabalho e a Subcomissão deram seguimento às actividades previstas e alcançaram progressos significativos que a Comissão entende que devem continuar a progredir, alargando-os a todas as actividades previstas nos respectivos programas de trabalhos agora aprovados. A Comissão reconhece que o dinamismo das actividades deve abranger todos os Grupos de Trabalho, estando reunidas as condições necessárias para envolver todos os membros das estruturas de trabalho da Comissão e, nesse sentido, delibera que todos os Grupos de Trabalho e Subcomissão promovam reuniões alargadas durante o mês de Setembro e de Outubro de 2006.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

GRUPOS DE TRABALHO - COMPOSIÇÃO, MISSÃO E PROGRAMA DE TRABALHOS E SUBCOMISSÕES

Por deliberação da VI Reunião Plenária da CADC (Madrid, 13 e 14 de Fevereiro de 2006), acordou-se proceder a um agrupamento dos diferentes Grupos de Trabalho, até à data existentes, por similitude temática a fim de melhorar a eficácia do seu funcionamento. Nesse sentido, foi acordada uma primeira agregação da seguinte forma:

- GT Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência;
- GT Permuta de Informação;
- GT Segurança de Infra-estruturas Hidráulicas e Cheias;
- GT Directiva-Quadro da Água e Qualidade da Água;
- SubComissão sobre Participação Pública.

No sentido de otimizar o desenvolvimento dos trabalhos dos GT, apresenta-se em seguida a composição de cada Grupo de Trabalho e SubComissão e respectivo coordenador (focal-point), identificando a sua missão e uma tentativa de programa de trabalhos para os próximos meses.

GT Regime de Caudais, Secas e Situações de Emergência

Composição:

Parte Portuguesa:

Eng.º Pedro Serra - Coordenador (MAOTDR)
Eng.º Morais Sarmiento (DGGE)
Dr. Nuno Lacasta (GRI)
Eng.º Pedro Roldão (REN)
Eng.º João Bragança (IDRHa)
Eng.ª Maria José Espírito Santo (DGGE)
Eng.º Rui Rodrigues (INAG)
Dr. Raúl Caixinhas (INAG)
Eng.ª Ana Magriço (EDIA)
Eng.ª Ana Katila Ribeiro (AdP)
Dr.ª Ana Almeida (GRI)

Parte Espanhola:

D. Teodoro Estrela Monreal - Coordenador (DGA)
D. Justo Mora Alonso-Muñoyerro (CH Tajo)
D. Jesús González Piedra (CH Norte)
D. Victor Arqued Esquia (CH Duero)
D.ª Marta Soriano Roncero (CH Tajo)
D. Ramón Salas Martínez (CH Guadiana)
D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieto (DGA)
D. Federico Estrada Lorenzo (CEDEX)

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

Missão:

Tendo em consideração que:

- O regime de caudais é objecto do artigo 16º da Convenção e remete para o seu Protocolo Adicional e respectivo Anexo a metodologia para a sua definição;
A revisão do regime de caudais deverá ser feita por ambas as partes tendo em conta as situações consagradas no n.º 2 do Anexo ao Protocolo Adicional e que são: (i) para o rio Douro quando estejam esclarecidas discrepâncias observadas nos registos de caudais em várias secções do troço internacional e à entrada em Portugal; (ii) para o Guadiana quando estejam disponíveis estudos ambientais, que o deverão estar precedendo a entrada em serviço do aproveitamento de Alqueva; e (iii) para todos os rios internacionais antes da aprovação de qualquer novo projecto de aproveitamento dos seus troços fronteiriços;
- As situações de secas e de escassez de recursos são objecto do artigo 19º da Convenção no qual se estipula que as suas actuações, para prevenir e controlar as situações de seca e escassez, sejam coordenadas e se estabeleçam os mecanismos excepcionais para mitigar os efeitos das mesmas bem como a definição da natureza das excepções ao regime geral. Para o efeito, é considerado necessário definir indicadores que permitam caracterizar as situações de seca e escassez de forma objectiva, medidas para incentivar o controlo e a poupança dos consumos de água, normas específicas de gestão das infra-estruturas de capacidade significativa de armazenamento de água e normas sobre descargas de águas residuais, captações, desvios e represamentos de água, que diminuam o potencial de uso. O mesmo artigo promove a necessidade de realização estudos conjuntos sobre secas e situações de escassez para definir as medidas para mitigar os seus efeitos e a necessidade de definir critérios e os indicadores do regime excepcional e as medidas a adoptar nessas situações no prazo de dois anos, prorrogável por acordo especial;
- Por seu lado, a Parte IV da Convenção regula o quadro das situações excepcionais, designadamente sobre secas e escassez de recursos através do disposto no artigo 19º;

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

- As questões dos caudais do rio Douro respeitam ao cumprimento do disposto no Convénio de 1964 e seu Protocolo Adicional.

Sobre as matérias objecto deste GT foram tomadas algumas decisões ao longo do tempo que importa reter:

- O Grupo de Trabalho sobre Regime de Caudais foi criado na 5ª reunião plenária da CADC, realizada em 31 de Maio e 1 de Junho de 2005 em Lisboa mas sem composição nem missão definidos;
- O Grupo de Trabalho sobre Secas foi criado na 2ª reunião plenária da CADC realizada em Madrid em 9/10 de Janeiro de 2001 sem missão definida. Na 4ª reunião da CADC realizada em 11 de Dezembro de 2003 em Madrid foi aprovado um relatório do GT no qual se refere que se acorda em levar a cabo trabalhos de estabelecimento de um sistema de indicadores e limiares que permitam caracterizar objectivamente a situação de seca e identificação de usos prioritários para serem atendidos nessas circunstâncias;
- O Grupo de Trabalho sobre Situações de Emergência foi criado na 5ª reunião plenária da CADC, realizada em 31 de Maio e 1 de Junho de 2005 em Lisboa, composto por um representante de cada parte e cuja missão é "ocorrendo situações de excepcionalidade em matéria de qualidade da água, de seca e de segurança de barragens, (...) de adopção de novos procedimentos para fazer face a estas situações em tempo útil"; relevam, para efeitos da actividade deste grupo de trabalho, as questões de excepcionalidade de seca;
- As Questões dos caudais do rio Douro foram objecto de apreciação na 2ª reunião plenária da CADC realizada em Madrid em 9/10 de Janeiro de 2001 onde foi considerado um problema enquadrado pelo artigo 8º da Convenção que regula as consultas sobre impactes transfronteiriço, tendo a parte portuguesa apresentado um documento demonstrativo das ocorrências. Na 3ª reunião plenária da CADC realizada em 22/23 de Abril de 2002 em Évora, a parte espanhola reconheceu a falta de resposta ao documento apresentado pela parte portuguesa na reunião anterior. Mais uma vez, na 4ª reunião plenária da CADC realizada em 11 de Dezembro de 2003 em Madrid, o assunto foi tratado com a parte portuguesa a registar a recepção da resposta da parte espanhola ao documento entregue na 2ª reunião. O assunto foi re-apresentado pela parte portuguesa na 5ª reunião plenária da CADC, realizada em 31 de Maio e 1 de

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

Junho de 2005 em Lisboa, com pedido de compensação pelos caudais subtraídos. O GT foi constituído informalmente na reunião da Subcomissão de Situações de Emergência havida em Madrid em Junho de 2005 e é composto por representantes das duas empresas hidroeléctricas e redes eléctricas nacionais de cada país com a missão específica de elaborar um estudo de avaliação conjunto sobre os efeitos económicos do regime de exploração do incumprimento que tem vindo a ser praticado.

Em resultados da fusão entre os quatro grupos anteriores e das decisões tomadas na reunião do GT de 5 de Abril de 2006, a missão deste Grupo de Trabalho é a seguinte:

- Propor um regime de caudais para cada bacia hidrográfica em cumprimento e nos termos do disposto no artigo 16º da Convenção e seu Protocolo Adicional e respectivo Anexo;
- Assegurar que o regime de caudais dá resposta às questões suscitadas em situações normais e em situações excepcionais, designadamente em situação de seca e em conformidade com indicadores específicos destas situações;
- Estabelecer um sistema de vigilância, alerta e actuação para situações de seca para fazer face a estas situações em tempo útil;
- Avaliar qual o regime de exploração dos aproveitamentos hidroeléctricos do rio Douro que melhor se adequa ao desenvolvimento sustentado de ambos os países tendo em conta o regime consagrado no Convénio de 1964 e das condições ambientais do rio;
- Estabelecer o regime de caudais à entrada do estuário do rio Guadiana tendo em conta as conclusões do Estudo das Condições Ambientais do Estuário do Guadiana.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

Programa de trabalhos:

Os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o programa a seguir apresentado.

ACTIVIDADES		2006	2007	2008	2009
Regime de caudais	Eliminação das discrepâncias de registo de caudais nas secções do rio Douro e Guadiana				
	Definição dos caudais na secção Pomarão-Guadiana em função dos resultados do estudo das condições ambientais do estuário				
	Acompanhamento do trabalho das empresas hidroeléctricas sobre o regime do rio Douro e Avaliação da proposta das hidroeléctricas sobre o regime de exploração do rio Douro				
	Elaboração de uma proposta de regime de caudais para os rios luso-espanhóis				
	Monitorização				
	Revisão do regime de caudais				
Secas	Seleccção das variáveis hidrometeorológicas para a avaliação de situações de seca				
	Definição de pontos de monitorização das variáveis				
	Definição de indicadores e limiares de alerta				
	Análise de usos prioritários				
	Definição da tipologia de medidas de excepção e de gestão				
Estuário do Guadiana	Assegurar a concretização das conclusões operacionais do Estudo das Condições Ambientais				
	Reavaliação dos Termos de Referência do estudo do aproveitamento sustentável do troço inferior				
	Elaboração de uma proposta técnico-financeira de execução do estudo do aproveitamento sustentável do troço inferior				
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos					
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola					

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

GT Permuta de Informação

Composição:

Parte Portuguesa:

Eng.º Rui Rodrigues - Coordenador (INAG)

Dr. Nuno Lacasta (GRI)

Eng.ª Helena Azevedo (REN)

Eng.ª Fernanda Gomes (INAG)

Dr.ª Ana Almeida (GRI)

Eng.º Pedro Teixeira (IDRHa)

Parte Espanhola:

D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieto - Coordenador (DGA)

D. Jesús González Piedra (CH Norte)

D. Victor Arqued Esquia (CH Duero)

D.ª Marta Soriano Roncero (CH Tajo)

D. Ramón Salas Martínez (CH Guadiana)

D. Miguel Antolin Martínez (DGA)

D. Alberto Rodríguez Fontal (DGA)

Missão:

A Convenção refere no artigo 5º que:

- Permuta de informação e dos dados e registos a ela relativos deve incidir, designadamente, sobre:
 - a) a gestão das águas das bacias hidrográficas luso-espanholas;
 - b) as actividades susceptíveis de causar impactos transfronteiriços das mesmas bacias hidrográficas;
- Permuta de informação sobre legislação, estudos organizacionais e práticas administrativas, com vista à promoção da eficácia da comissão;
- Os dados e registos previstos compreendem os discriminados no Anexo I e são periodicamente revistos.

Sobre a permuta de informação foram tomadas algumas decisões ao longo do tempo que importa reter:

- O grupo de trabalho foi criado pela deliberação II/03 da 2ª reunião plenária da CADC, realizada em Madrid em 9/10 de Janeiro de 2001, sem missão definida mas com mandato para "*estabelecer o alcance de tal informação e os protocolos necessários*";
- Na reunião da 3ª reunião plenária da CADC, realizada em 22/23 de Abril em Évora, a matéria foi analisada mas apenas na 4ª reunião plenária da CADC, realizada em 11 de Dezembro de 2003 em Madrid, foi aprovado pela deliberação IV/05 o Plano Geral da Permuta de Informação entre as partes e designada a

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

Direcção Geral das Águas de Espanha e o Instituto da Água de Portugal como responsáveis pela permuta de informação.

Decorrente da reunião do GT de 6 de Abril de 2006, a missão deste Grupo de Trabalho é a seguinte:

- A concretização de um relatório anual de verificação da aplicação da convenção comum com Espanha;
- A operacionalização da troca de informação já acordada sob a forma de uma matriz-tipo;
- A disponibilização desses dados ao público (o que estará dependente das acções da SubComissão de Participação Pública no desenvolvimento e criação de um site e uma base de dados comum da Convenção que incluirá muito mais elementos para além dos deste grupo de trabalho, como a orgânica, o historial, os tratados, as comissões, as agendas e actas das reuniões, etc.).

Programa de trabalhos:

Para cumprimento da sua missão o Grupo de Trabalho sobre Permuta de Informação deve realizar as tarefas apresentadas no quadro seguinte:

ACTIVIDADES	2006			2007			2008		
Harmonização de procedimentos e informação tendentes à elaboração de relatórios anuais conjuntos									
Contribuir com a informação numérica para o site comum na Internet que o secretariado irá desenvolver									
Operacionalização da troca de informação já acordada sob a forma de uma matriz-tipo									
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos									
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola									

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

GT Segurança de Infra-estruturas Hidráulicas e Cheias

Composição:

Parte Portuguesa:

Eng.º Carlos Pina - Coordenador (LNEC)
Eng.º Jovelino Matos Almeida (INAG)
Eng. Rui Rodrigues (INAG)
Eng.º Campeã da Mota (IDRHa)
Eng.º António Marques Pinto (CPPE)
Eng.º Morim de Oliveira (EDIA)
Eng.ª Teresa Viseu (LNEC)
Eng.ª Catarina Venâncio (SNBPC)

Parte Espanhola:

D. Jesus Yague - Coordenador (DGA)
D. Javier Sánchez (DGA)
D. Ariane Alvarez Seco (DGPC)
D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieto (DGA)
D. Rogelio Anta Otorel (CH Duero)
D. Pedro Matia Prim (CH Duero)

Missão:

Em conformidade com o texto da Convenção os dois países devem:

- Desenvolver conjuntamente programas específicos sobre a segurança das infra-estruturas hidráulicas e a avaliação dos riscos que, em caso de ruptura ou acidente grave, possam originar efeitos adversos significativos sobre qualquer das Partes, assim como a avaliação dos riscos potenciais (artigo 12.º);
- Cooperar tendo em vista a elaboração dos Planos de Segurança de Barragens e Planos de Emergência Internos e Externos das Barragens fronteiriças e outras consideradas relevantes pelo risco associado;
- Em matéria de cheias coordenar as suas actuações e estabelecer os mecanismos excepcionais para minimizar os efeitos das cheias (n.º 1 do artigo 18.º);
- Realizar estudos conjuntos sobre cheias para definir as medidas conducentes à mitigação dos seus efeitos, em particular, as normas de operação das infra-estruturas hidráulicas pertinentes em situações de cheia (n.º 7 do artigo 18.º).

Sobre as matérias objecto deste GT foram tomadas algumas decisões ao longo do tempo que importa reter:

- Na 2ª reunião plenária da CADC, realizada em 9 e 10 de Janeiro de 2001 em Madrid, foi considerado como objectivo prioritário para o biênio 2001-2002 (Anexo III da acta - ponto a) da Deliberação II/03), proceder a "Estudos conjuntos sobre cheias e normas de gestão das infra-estruturas hidráulicas em tal situação", tendo sido para o efeito criado o respectivo Grupos de Trabalho.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

- Na 3ª reunião plenária da CADC, realizada em 22 e 23 de Abril de 2002 em Évora, foi aprovado o projecto de Protocolo sobre transmissão de dados em situação de cheia (Deliberação III/01) e foi instruído o GT no sentido de prosseguir os estudos conjuntos com vista ao estabelecimento de normas de operação das infra-estruturas hidráulicas pertinentes em situação de cheia de forma a minimizar os impactes;
- Na 4ª reunião plenária da CADC, realizada em 11 de Dezembro de 2003 em Madrid, foi criado o GT de Segurança de Infra-estruturas (ponto 6. da Acta e Deliberação IV/04) e incumbido de estudar o quadro das competências na matéria no que se refere às relações bilaterais, em particular o papel das concessionárias ou proprietários de barragens e outras infra-estruturas hidráulicas, da Administração Hidráulica e das Autoridades de Protecção Civil, assim como da elaboração de um Programa de Trabalhos sobre as questões de segurança de barragens, planos de emergência e avaliação de riscos de ruptura e acidentes graves com efeitos transfronteiriços;
- Na 5ª reunião plenária da CADC, realizada em 31 de Maio e 1 de Junho de 2005 em Lisboa, foi definida a composição do GT de Segurança de Infra-estruturas em termos de organizações, que pela parte portuguesa ficaram envolvidos o SNBPC (Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil), INAG (Instituto da Água), LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil, CPPE (Companhia Portuguesa de Produção Eléctrica) e EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas de Alqueva).

Em resultado da fusão entre os dois grupos anteriores e das decisões tomadas na reunião do GT de 5 de Abril de 2006, a missão para Grupo de Trabalho é a seguinte:

- Identificar a informação relevante em situações de cheia e emergência e assegurar os mecanismos de troca de informação;
- Promover a elaboração de estudos conjuntos sobre cheias e normas de gestão das infra-estruturas hidráulicas com efeitos transfronteiriços;
- Assegurar a elaboração e instalação dos instrumentos de gestão das situações de cheia e de emergência nas bacias hidrográficas luso-espanholas;
- Estudar o quadro das competências em matéria de segurança de infra-estruturas hidráulicas com reflexos nas relações bilaterais, em particular o

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

papel das concessionárias ou proprietários de barragens e outras infra-estruturas hidráulicas;

- Elaborar um Programa de Trabalhos sobre as questões de segurança de barragens, planos de emergência e avaliação de riscos de ruptura e acidentes graves com efeitos transfronteiriços.

Programa de trabalhos:

Os trabalhos deverão ser realizados de acordo com o programa a seguir apresentado.

ACTIVIDADES		2006			2007			2008			
Cheias	Operacionalizar o protocolo para os rios Guadiana e Douro										
	Concertação de mecanismos de actuação em situação de cheia										
	Harmonização de procedimentos para elaboração de estudos conjuntos sobre cheias (Directiva sobre inundações)										
Segurança de infraestruturas e Planos de emergência	Identificação das infra-estruturas e avaliação dos riscos de acidente grave com efeitos transfronteiriços										
	Elaboração de programas específicos sobre a segurança das infra-estruturas hidráulicas										
	Identificação da tipologia de situações de emergência										
	Definição dos mecanismos e protocolos de actuação em situações de emergência										
	Produção de proposta escrita para adopção da CADC										
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos											
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola											

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

GT Directiva-Quadro da Água, Qualidade da Água

Composição:

Parte Portuguesa:

Eng.ª Ana Seixas - Coordenadora (INAG)
Dr. Pedro Mendes (INAG)
Eng.ª Fernanda Gomes (INAG)
Eng.ª Fernanda Rocha (INAG)
Eng.ª Simone Pio (INAG)
Eng.ª Isabel Guilherme (INAG)
Dr. Raúl Caixinhas (INAG)
Eng.ª Vitória Mira da Silva (INAG)
Eng.ª Sónia Fernandes (INAG)
Eng.º Jorge Vasquez (EDIA)
Eng.ª Teresa Alvares

Parte Espanhola:

D. Teodoro Estrela Monreal - Coordenador (DGA)
D. Jesus Yague (DGA)
D.ª Cristina Danés Castro (DGA)
D. Miguel Antolin Martinez (DGA)
D.ª Josefina Mastu Unturbe (DGA)
D. Jesús González Piedra (CH Norte)
D. Victor Arqued Esquia (CH Duero)
D.ª Marta Soriano Roncero (CH Tajo)
D. Ramon Salas Martinez (CH Guadiana)
D. Javier Cachón de Mesa (DGC)
D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieto (DGA)
D. Federico Estrada Lorenzo (CEDEX)

Missão:

A Convenção nos seus artigos 4º, 6º e 10º contempla:

- A cooperação entre as partes com objectivos semelhantes aos preconizados na DQA através da coordenação das acções de promoção e protecção do bom estado das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas luso-espanholas;
- O estabelecimento de mecanismos de cooperação para realizar os objectivos definidos;
- A criação das condições para, em conformidade com o direito comunitário, porem à disposição de quem apresente um pedido razoável a informação requerida sobre as matérias objecto desta Convenção nos termos em que é referido no capítulo deste documento sobre a SubComissão sobre Participação Pública;
- A adopção, individual ou conjuntamente, de medidas técnicas, jurídicas, administrativas ou outras necessárias para atingir os mesmos objectivos da DQA e que também promovam a segurança das infra-estruturas, acções conjuntas de investigação e desenvolvimento tecnológico sobre as matérias objecto da Convenção, acções de verificação do cumprimento da Convenção e acções de reforço da eficácia da Convenção;

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

- Procedimentos, para cada bacia hidrográfica, com vista à coordenação dos planos de gestão e dos programas de medidas, gerais ou especiais, elaborados nos termos do direito comunitário.

e, ainda, nos seus artigos 13º, 14º e 17º relativos à qualidade das águas, prevenção e controlo da poluição e incidentes de poluição accidental:

- A coordenação dos procedimentos para a prevenção e o controlo da poluição produzida pelas descargas tóxicas e difusas e, quando pertinente, a coordenação das medidas necessárias à prevenção, eliminação, mitigação e controlo da poluição;
- A adopção de medidas destinadas à prevenção de incidentes de poluição accidental e à limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.

Sobre a Qualidade da Água, a Directiva-Quadro e o Estuário do Guadiana foram tomadas algumas decisões ao longo do tempo que importa reter:

- Na 2ª reunião plenária foi discutida a necessidade de coordenação de actuações no âmbito da DQA (Deliberação II/3) e na 4ª reunião plenária o respectivo GT foi incumbido de realizar o estudo das questões jurídicas, organizativas e operativas correspondentes às funções de coordenação, de acordo com a Directiva (Anexo I) no Quadro da Convenção, que permitisse à CADC assumir as funções do órgão de coordenação previsto no artigo 3º da DQA para as Regiões Hidrográficas Internacionais (RHI). Dos trabalhos constavam o tratamento das questões relativas à delimitação das RHI, delimitação das massas de água, identificação de áreas protegidas, a análise prevista no Artigo 5º da DQA, ao exercício de inter-calibração, a fixação de objectivos e ao programas de medidas:
- Sobre a qualidade da água na XXVIII reunião da Comissão Luso-Espanhola, realizada em Madrid de 10 a 11 de Junho de 1997, foi criado um Grupo de Trabalho cujo objectivo era o de realizar os estudos necessários que conduzissem à melhoria e controlo da qualidade da água na bacia hidrográfica do rio Guadiana.
- Na 1ª reunião plenária foi criada a Subcomissão da Qualidade da Água, tendo sido redominada Grupo de Trabalho da Qualidade da Água na 3ª reunião

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

plenária da CADC, realizada em 22 e 23 de Abril de 2002 em Évora, pela Deliberação III/04;

- Na 4ª reunião plenária foi aprovado um relatório de actividades e um programa de trabalhos do GT da qualidade da água;
- O GT para o Estudo do Aproveitamento Sustentável do Rio Guadiana a jusante da secção de Pomarão e análise de questões transitórias foi criado na reunião plenária da CADC, realizada em 22 e 23 de Abril de 2002 em Évora, pela deliberação II/05, na continuação do GT anteriormente criado, visando a redacção dos Termos de Referência do Estudo do Aproveitamento Sustentável do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo de Pomarão, Termos de Referência esses que foram aprovados pela deliberação III/02 da mesma reunião e compreende a caracterização hidrológica, de qualidade e ambiental daquele troço, a definição das necessidades previstas, a modelação daquele sistema hídrico em quantidade e em qualidade, a rede de monitorização do troço e a análise técnico-económica das condições de aproveitamento sustentável;
- Na 4ª reunião plenária da CADC, realizada em 11 de Dezembro de 2003 em Madrid, foi encarregado o mesmo GT para apresentação das conclusões operativas resultantes dos estudos das condições ambientais do estuário do Guadiana (LNEC/CEDEX) e após esta tarefa proceder à revisão dos Termos de Referência aprovados pela Deliberação II/02 e à preparação de um protocolo que viabilize o processo de contratação e direcção técnica deste estudo;
- A parte portuguesa propôs à parte espanhola as conclusões operacionais (que ainda não foram aprovadas na sua plenitude), tendo sido acordada na 6ª reunião plenária da CADC, realizada em 13 e 14 de Fevereiro de 2006 em Madrid, dar início à monitorização prevista no Estudo das Condições Ambientais para o Estuário, a realizar conjuntamente, o qual deverá ter em conta o disposto na DQA.

Em resultado da fusão entre os três grupos anteriores e das decisões tomadas na reunião do GT de 5 de Abril de 2006, a missão para este novo Grupo de Trabalho é a seguinte:

- Coordenação na articulação das actividades conjuntas de carácter técnico e definição de acções prioritárias de actuação no âmbito do processo e implementação da DQA:

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

- a) Nas actividades que tinham sido programadas na 4ª reunião do GT sobre a DQA, e que não foram concretizados, que dizem respeito à caracterização das regiões hidrográficas da DQA;
 - b) Na articulação dos trabalhos para a elaboração dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica Internacionais;
- Dado que os trabalhos relacionados com a qualidade da água estão estreitamente interligados com os trabalhos de implementação da DQA, o GT deverá manter uma troca de informação com a parte espanhola no âmbito da rede de monitorização para permitir uma avaliação constante da qualidade da água nos troços fronteiriços e verificar se a qualidade é adequada aos objectivos definidos, considerando os usos existentes e previstos, e de acordo com as Directivas em vigor;
- Para o Estuário do Guadiana cabe desenvolver trabalhos relativos ao troço inferior do Guadiana, incluindo recolha e análise de informação, caracterização hidrológica e ambiental do troço, a elaboração de modelos, análise de resultados, monitorização e acompanhamento ambiental e análise das soluções, apresentação e edição de resultados, bem como a revisão dos Termos de Referência para o Aproveitamento Sustentado do Troço Inferior do rio Guadiana, no sentido de adoptar os critérios relativos à Situação Objectivo para o estuário, e ainda o estabelecimento de protocolos necessários para contratação do Estudo.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

Programa de trabalhos:

Para cumprimento da sua missão o Grupo de Trabalho sobre Directiva-Quadro da Água, Qualidade da Água e Estuário do Guadiana deve realizar as tarefas apresentadas no quadro seguinte:

ACTIVIDADES		2006	2007	2008
Directiva Quadro da Água	Compatibilização dos sistemas de informação geográfica	■		
	Compatibilização da delimitação das RHI	■		
	Compatibilização da delimitação das massas de águas fronteiriças e transfronteiriças		■	
	Compatibilização de tipologias das massas de água fronteiriças e transfronteiriças		■	
	Compatibilização na avaliação do impacto nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças (em risco)		■	
	Compatibilização na definição dos programas de monitorização das massas de água fronteiriças e transfronteiriças		■	
	Compatibilização do procedimento na elaboração do programa de trabalhos dos PGRHI	■		
	Compatibilização das questões mais significativas nos PGRHI		■	
	Coordenação dos Objectivos Ambientais para as RHI		■	
	Coordenação de programas de medidas para atingir os objectivos propostos			■
	Compatibilização de um sistema de controlo e avaliação da aplicação dessas medidas			■
	Coordenação de programas de análise económica		■	■
	Metodologias para a análise do custo/benefício		■	■
	Seleção das estações de fronteira para permuta de informação	■		
	Elaboração de relatório de avaliação da qualidade da água nas massas de água fronteiriças e transfronteiriças		■	■
	Identificação e caracterização das fontes de poluição pontuais e difusas	■		
Outras Directivas	Acompanhamento do cumprimento da Directiva Águas Residuais Urbanas		■	■
	Acompanhamento do cumprimento da Directiva dos Nitratos			■
Estuário do Guadiana	Promoção da monitorização do Estuário do Guadiana no âmbito do Estudo das Condições Ambientais		■	■
	Assegurar a concretização das restantes conclusões operacionais		■	■
	Reavaliação dos Termos de Referência do estudo do aproveitamento sustentável do troço inferior		■	■
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação dos trabalhos			■	■
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola			■	■

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

SubComissão sobre Participação Pública

Composição:

Parte Portuguesa:

Dr. Nuno Lacasta - Coordenador
(MAOTDR)
Professor Mário Ruivo (MAOTDR)
Arq^o Dinis da Gama (MNE)
Dr.^a Ana Almeida (GRI)

Parte Espanhola:

D. Fernando Octavio de Toledo y Ubieta -
Coordenador (DGA)
D. Teodoro Estrela Monreal (DGA)
D. Manuel Omedas Margeli (CH Ebro)
D. Fernando Pastor Argüello (DGA)

Missão:

Tendo em consideração o previsto nos artigos 6^o e 7^o, n^o 2 da Convenção, que regula esta matéria, designadamente:

- Permitindo pôr à disposição de quem apresente um pedido razoável a informação requerida sobre as matérias objecto da Convenção, sem afectar o direito das Partes indeferirem o requerimento com fundamento no direito nacional, no direito comunitário e no direito internacional, se essa informação afectar matéria de interesse fundamental;
- Garantindo à Comissão toda a informação necessária ao exercício das suas atribuições e competências, designadamente a relativa:
 - a) à identificação das entidades competentes para participar em actividades de cooperação no quadro do objecto da Convenção;
 - b) ao modo de execução nacional das acções previstas pela Convenção;
 - c) às actividades previstas no n^o 2 do artigo 3^o (Promoção e protecção do bom estado das águas das bacias hidrográficas luso-espanholas e às actividades de aproveitamento dos recursos hídricos...).
- Elaborando anualmente um relatório, sobre a evolução das matérias objecto da Convenção e da situação de execução nacional das acções nela previstas.

Sobre a Participação Pública foram tomadas algumas decisões ao longo do tempo que importa reter:

- Na 4^a reunião plenária da CADC, realizada em 11 de Dezembro em Madrid, foi considerado da maior importância e necessidade a divulgação ao público das actividades e trabalhos que se realizam, fundamentalmente por meios

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

informáticos, tendo sido criada uma Subcomissão composta por dois elementos de cada parte para preparar uma proposta detalhada sobre a matéria;

- Na mesma reunião foi encarregada a mesma Subcomissão de elaborar uma proposta de estrutura do Relatório Anual bem como uma Memória sobre as actividades da Comissão desde o início da sua actividade;
- Na 5ª reunião plenária da CADC, realizada em 31 de Maio e 1 de Junho em Lisboa, foi acordada a composição da Subcomissão e entregue pela parte espanhola de uma proposta de linhas de actuação sobre o sistema de informação ao público.

Decorrente das decisões da reunião de 20 de Abril de 2006, a missão desta SubComissão é a seguinte:

- Garantir o acesso do público à informação, através da difusão activa da informação referente a actividades da Convenção de Albufeira assim como por intermédio por resposta a interpeleção justificada;
- Assegurar a participação do público na aplicação da Convenção, promovendo consultas públicas, incentivando o diálogo entre a CADC e a sociedade civil;
- Incentivar o debate na sociedade civil sobre a temática da Convenção de Albufeira, organizando e divulgando eventos específicos para o efeito, de forma a sensibilizar o público para questões ambientais (como por exemplo as Alterações Climáticas, a Desertificação...) e cativar o seu apoio;
- Definir linhas gerais de actuação consoante o tipo de informação a difundir activamente ou via solicitação.

Programa de trabalhos:

As precauções prescritas no nº 2 do artigo 6º devem orientar as acções tendentes à divulgação da informação ao público. Nesse sentido:

- Elaboração de proposta metodológica sobre a participação pública
- Elaboração e aprovação dos critérios de classificação de documentos no âmbito da Convenção
- Criação do Site de Internet conjunto da Convenção
- Elaboração e disponibilização de materiais de divulgação da Convenção - versões portuguesa e espanhola da Convenção, os vários convénios que a antecedem, bem como outra documentação existente e seleccionada para esse fim

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO I

Deliberação VII-01

Actividades dos Grupos de Trabalho e da Subcomissão

- Elaboração de uma Memória das actividades desenvolvidas desde 1998
- Elaboração do Relatório de Actividades 2005 e Plano de Actividades 2006 com vista à informação ao público
- Realização de um evento público de projecção/divulgação
- Realização das reuniões da Subcomissão com a parte espanhola

Para cumprimento da sua missão a SubComissão sobre Participação Pública deve realizar as tarefas apresentadas no quadro seguinte:

ACTIVIDADES	2006	2007	2008
Elaboração de proposta metodológica sobre a informação ao público			
Elaboração de uma Memória das actividades desenvolvidas desde 1998			
Criação do Site de Internet conjunto da Convenção			
Elaboração de uma Memória das actividades desenvolvidas desde 1998			
Elaboração e aprovação dos critérios de classificação de documentos no âmbito da Convenção			
Elaboração e disponibilização de materiais de divulgação da Convenção			
Elaboração do Relatório de Actividades 2005 e Plano de Actividades 2006 com vista à informação ao público			
Realização de um evento público de projecção/divulgação			
Promoção de debate público sobre a coordenação da elaboração dos Planos de Gestão das regiões Hidrográficas Luso-Espanholas			
Elaboração de relatórios semestrais de avaliação da Participação Pública			
Preparação e realização das reuniões com a parte espanhola			



CADC



**VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO**

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Versão experimental relativa ao final do mês de Maio

A Comissão delibera aprovar o modelo de Relatório anual conjunto para avaliação do regime de caudais para cada ano hidrológico e para verificação do cumprimento da Convenção, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Permuta de Informação em cumprimento da decisão da Comissão na sua reunião de 13 e 14 de Fevereiro de 2006 realizada em Madrid, reproduzindo-se uma versão experimental relativa ao final do mês de Maio.

O documento bilingue será elaborado anualmente no final de cada ano hidrológico. Contudo, para que possa ser utilizado como instrumento de gestão durante o decurso do ano hidrológico será mantido actualizado mensalmente e será objecto de análise específica no final do mês de Maio de cada ano para avaliar a eventualidade da necessidade da tomada de medidas particulares até ao final do ano hidrológico.



CADC



VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

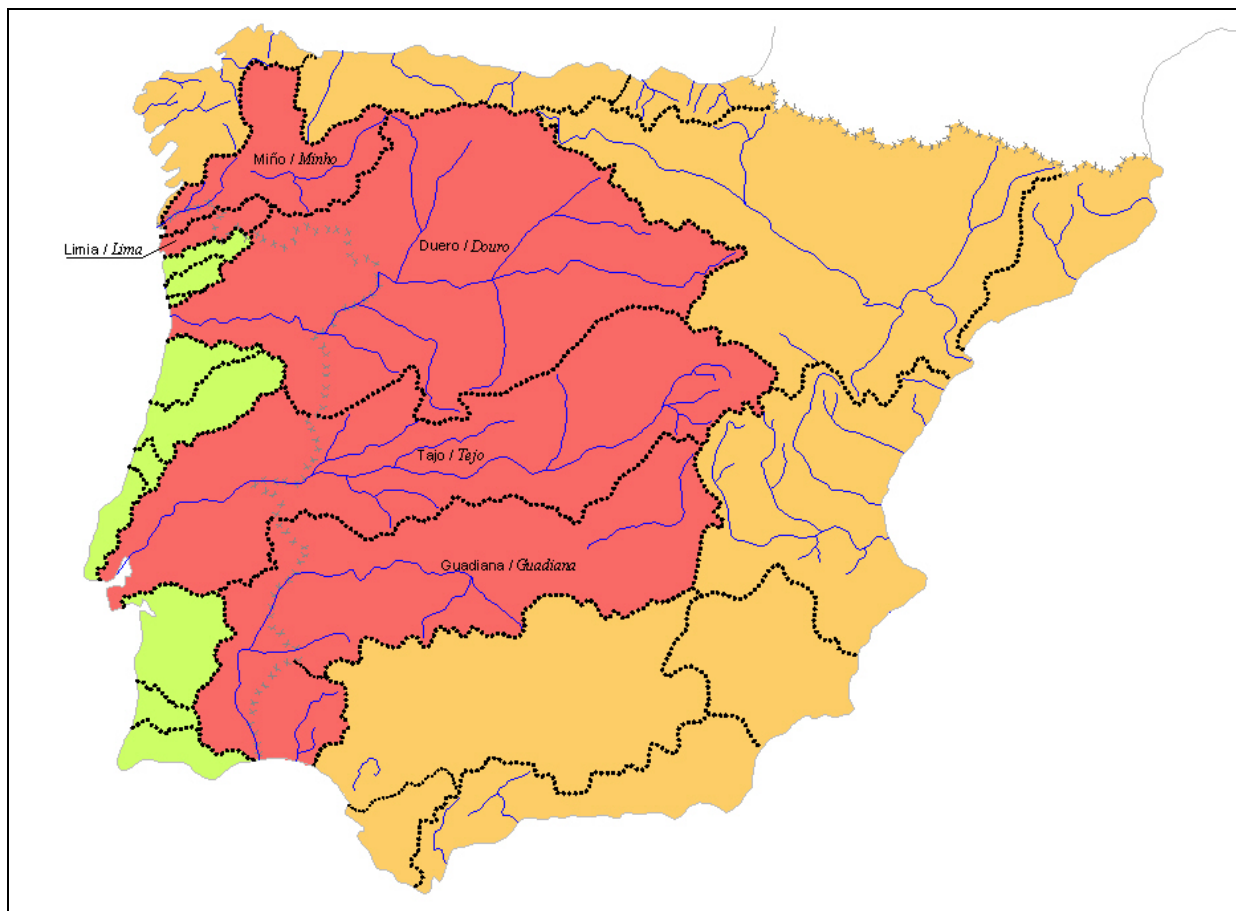
LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

CONVENIO DE ALBUFEIRA

CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA

INFORME HIDROMETEOROLÓGICO
RÉGIMEN DE CAUDALES

RELATÓRIO HIDROMETEOROLÓGICO
REGIME DE CAUDAIS



Situación – Mayo 2006

Situação - Maio 2006

ÍNDICE

RESUMEN	RESUMO	1
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO	BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO	1
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO	BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO	2
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO	BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO	3
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA	BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA	4
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO	BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO	5
PRECIPITACIONES	PRECIPITAÇÃO	5
APORTACIONES – CAUDALES	ESCOAMENTO – CAUDAIS	6
<i>Salto de Frieira</i>	<i>Barragem de Frieira</i>	6
CONCLUSIONES	CONCLUSÕES	6
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO	BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO	7
PRECIPITACIONES	PRECIPITAÇÃO	7
APORTACIONES – CAUDALES	ESCOAMENTO – CAUDAIS	8
<i>Presa de Miranda</i>	<i>Barragem de Miranda</i>	8
<i>Presa de Saucelle y Río Águeda</i>	<i>Barragem de Saucelle e Rio Águeda</i>	9
<i>Presa Crestuma</i>	<i>Barragem de Crestuma</i>	10
CONCLUSIONES	CONCLUSÕES	11
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO	BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO	12
PRECIPITACIONES	PRECIPITAÇÃO	12
APORTACIONES – CAUDALES	ESCOAMENTO – CAUDAIS	13
<i>Embalse Cedillo</i>	<i>Barragem Cedilho</i>	13
<i>Ponte Muge</i>	<i>Ponte Muge</i>	14
CONCLUSIONES	CONCLUSÕES	15
CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA	BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA	16
PRECIPITACIONES	PRECIPITAÇÃO	16
APORTACIONES – CAUDALES	ESCOAMENTO – CAUDAIS	17
<i>Azud de Badajoz</i>	<i>Açude de Badajoz</i>	17
<i>Estación de Aforo de Pomarão</i>	<i>Secção de Pomarão</i>	18
CONCLUSIONES	CONCLUSÕES	19

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

Nota: Algunos de los datos utilizados para la elaboración de este avance son provisionales

Nota: Alguns dos dados utilizados na elaboração deste relatório antecipado são provisórios

RESUMEN

El presente informe resume el comportamiento de las cuencas hidrográficas hispano-portuguesas, en lo referente a las precipitaciones acaecidas en cada una de ellas y las aportaciones registradas en las estaciones de control de caudales, con datos hasta el 1 de junio de 2006, según las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira. Para la comparación de las precipitaciones de referencia se han utilizado las precipitaciones medias del periodo 1945-46 a 2001-02, lo que supone la actualización de la serie inicialmente utilizada, en cinco años, tal como señala el Anexo al Protocolo Adicional del Convenio. Según los datos a fecha 1. de Junio de 2006 en el presente año hidrológico 2005 – 2006, ninguna de las cuencas será declarada como excepción.

RESUMO

O presente relatório resume o comportamento das bacias hidrográficas luso-espanholas, no que concerne a precipitações caídas em cada uma delas e os escoamentos registados nas estações de controlo de caudal, com dados até 1 de Junho de 2006, segundo as determinações estabelecidas na Convenção de Albufeira. Para comparação das precipitações de referencia utilizaram-se as precipitações médias do período 1945-46 a 2001-02, o que supõe a actualização da série inicialmente utilizada, em cinco anos, como prevê o Anexo ao Protocolo Adicional da Conveção . Segundo os dados até 1 de Junho de 2006 no presente ano hidrológico 2005 – 2006, nenhuma das bacias será declarada como estando em regime de excepção.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO

BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO



Figura 1: Cuenca hidrográfica del Miño / Bacia Hidrográfica do Minho

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Miño, durante los ocho primeros meses del año hidrológico 2005-2006, ha sido inferior (86%) a la precipitación media acumulada, para ese mismo periodo, en la serie histórica de comparación.

En la cuenca del Miño la aportación registrada en Salto de Frieira a fecha 1. de Junio de 2006 es e 5136 hm³. La aportación registrada ya superaba el caudal integral mínimo comprometido para todo el año hidrológico en caso de no excepción (3700 hm³) a fecha de abril 2006. Por tanto en el año hidrológico 2005 – 2006 la cuenca hidrográfica del Miño cumple con las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

A precipitação de referência acumulada registada na bacia do Minho, durante os oito primeiros meses do ano hidrológico 2005-2006, foi inferior (86%) à precipitação média acumulada, para esse mesmo periodo, na série histórica de comparação.

Na bacia do Minho o escoamento registado (4659 hm³) no salto de Frieira em Abril de 2006 já superava o caudal integral mínimo devido no final do ano hidrológico para uma situação de ausência de excepção (3700 hm³). Por isso no ano hidrológico de 2005 – 2006 e na bacia hidrográfica do Minho cumprem-se as obrigações de volumes de escoamento da Convenção de Albufeira.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO

BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO



Figura 2: Cuenca hidrográfica del Duero / Bacia hidrográfica do Douro

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Duero, a fecha 1. de junio de 2006, ha sido inferior (91%) a la precipitación media acumulada, para ese mismo periodo, en la serie histórica de comparación.

En todas las estaciones de control de la cuenca del Duero (Miranda, Saucelle-Águeda y Crestuma) se superaron a fecha actual las aportaciones teóricas necesarias para alcanzar el caudal integral comprometido en caso de no excepción. Las aportaciones registradas en Miranda y en Saucelle-Águeda corresponden al 110% y respectivamente al 101% de la aportación teórica. La aportación registrada en Crestuma (7205 hm³) ya supera el caudal integral mínimo comprometido para todo el año hidrológico. Por tanto esta estación de control ya cumple con las obligaciones establecidas en el

A precipitação acumulada de referência registada na bacia do Douro, em 1 de Junho de 2006, foi inferior (91%) à precipitação média acumulada, para esse mesmo período, na série histórica de comparação.

Em todas as estações de controlo da bacia do Douro (Miranda, Saucelle-Águeda e Crestuma) e na data actual superaram-se os escoamentos teóricos necessários à obtenção, no final do ano hidrológico, do caudal integral devido em regime de ausência de excepção. Os escoamentos registados em Miranda e em Saucelle-Águeda correspondem a respectivamente 102% e 115% das afluências teóricas nesta época do ano. Os escoamentos registados em Crestuma já superaram o caudal integral mínimo devido no final do ano hidrológico. Por isso nesta estação de controlo cumprem-se

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

Convenio de Albufeira
Suponiendo un andamiento parecido para lo que queda de año hidrológico, en la cuenca del Duero no se deberían encontrar problemas para cumplir con las obligaciones del convenio.

desde já as obrigações estabelecidas na Convenção de Albufeira.
Supondo-se a mesma tendência de afluências para o final do ano hidrológico, na bacia do Douro não deverão existir problemas para o cumprimento das obrigações decorrentes da Convenção.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO

BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO



Figura 3: Cuenca hidrográfica del Tajo

/

Bacia hidrográfica do Tejo

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Tajo, a fecha 1. de junio de 2006, ha sido inferior (93%) a la precipitación media acumulada, para ese mismo periodo, en la serie histórica de comparación.

En la cuenca del Tajo la aportación de salida de Cedillo sigue siendo inferior al valor teórico mínimo en situación de no excepción, representando únicamente el 67% del valor teórico necesario para alcanzar al final del año el caudal integral comprometido. En la estación de Ponte de Muge se

A precipitação acumulada de referência registada na bacia do Tejo, em 1 de Junho de 2006, foi inferior (93%) à precipitação média acumulada, para esse mesmo período, na série histórica de comparação.

Na bacia do Tejo as afluências vindas de Cedilho continuam inferiores ao valor teórico mínimo em situação de ausência de excepção, representando unicamente 67% do valor teórico necessário para alcançar, no final do ano, o caudal integral acordado na Convenção. Na estação de Ponte de Muge a

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

presenta una situación parecida a la de Cedillo Sin la repetición de lluvias importantes como las del pasado mes de marzo, será difícil cumplir con las obligaciones del convenio únicamente mediante el agua de escorrentía natural de la cuenca.

situação das aflúncias é semelhante já que muito condicionada por Cedilho. Sem a repetição de chuvas significativas como as ocorridas no passado mês de Março, será difícil cumprir os valores previstos na Convenção unicamente através das escorrências naturais da bacia.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA

BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA



Figura 4: Cuenca hidrográfica del Guadiana

/

Bacia hidrográfica do Guadiana

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Guadiana, durante los ocho primeros meses del año hidrológico 2005-2006, ha sido inferior (73%) a la precipitación media acumulada, para ese mismo periodo, en la serie histórica de comparación.

En la cuenca del Guadiana el caudal transferido en la estación "Azud de Badajoz" hasta el 1 de Junio de 2006 únicamente alcanza el 72% del teóricamente necesario para llegar a los 600 hm³ en

A precipitação acumulada de referência registada na bacia do Guadiana, durante os oito primeiros meses do ano hidrológico 2005-2006, foi inferior (73%) à precipitação média acumulada, para esse mesmo período, na série histórica de comparação. Na bacia do Guadiana o escoamento afluente à estação "Açude de Badajoz" até 1 de Junho atinge apenas el 72% do teóricamente necessário para chegar aos 600 hm³ no final do ano hidrológico. Na estação hidrométrica do "Pomarão" está-se a

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

el total de año hidrológico.

En la estación de aforo "Pomarao" se está respetando actualmente la condición de mantener una caudal diario medio mínimo de 2 m³/s. A falta de precipitaciones, la situación actual que se presenta en la cuenca del Guadiana podría portar dificultades importantes para cumplir con las obligaciones del convenio sin proceder a descargas de reservas por parte de España.

cumprir a condição de manutenção de um caudal médio diário mínimo de 2 m³/s.

À falta de precipitação significativa adicional, a situação actual que se apresenta para a bacia Guadiana poderá trazer dificuldades importantes para cumprir as obrigações decorrentes da Convenção sem proceder a descargas das reservas armazenadas em Espanha.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL MIÑO

BACIA HIDROGRÁFICA DO MINHO

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia acumulada registrada en la cuenca del Miño, durante los ocho primeros meses del año hidrológico 2005-2006, se sitúa en el 86% de la precipitación media acumulada, para ese mismo periodo, en la serie histórica de comparación (1945-46 a 2001-02).

A precipitação acumulada de referência na bacia do Minho, durante os oito primeiros meses do ano hidrológico 2005-2006, situa-se em 86% do valor acumulado médio, para esse mesmo período, na série histórica de comparação (1945-46 a 2001-02).

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA						Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	70% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)
	Lugo		Orense		Ponferrada				
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)			
Oct	147.0	147.0	142.0	142.0	96.0	96.0	132.9	84.6	59.2
Nov	103.0	250.0	43.0	185.0	24.0	120.0	189.6	181.8	127.3
Dic	122.0	372.0	90.0	275.0	60.0	180.0	282.3	294.2	205.9
Ene	37.0	409.0	30.0	305.0	15.0	195.0	310.9	389.2	272.4
Feb	156.0	565.0	75.0	380.0	56.0	251.0	405.8	476.7	333.7
Mar	153.0	718.0	105.0	485.0	75.0	326.0	518.3	554.1	387.9
Abr	59.0	777.0	52.0	537.0	43.0	369.0	570.4	616.5	431.6
May	17.0	794.0	15.0	552.0	33.0	402.0	590.1	683.9	478.7

Fuente: Datos facilitados por el INM

Fuente: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol

Tab. 1: Precipitaciones mensuales acumuladas 2005-2006 (Cuenca del Miño)
Precipitações mensais acumuladas em 2005-2006 (bacia do Minho)

En el gráfico siguiente se muestra la tendencia de las precipitaciones históricas acumuladas, junto con los valores alcanzados en los ocho meses del presente año hidrológico.

No gráfico seguinte apresenta-se a tendência das precipitações históricas acumuladas, junto com os valores alcançados nos oito meses do presente ano hidrológico

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

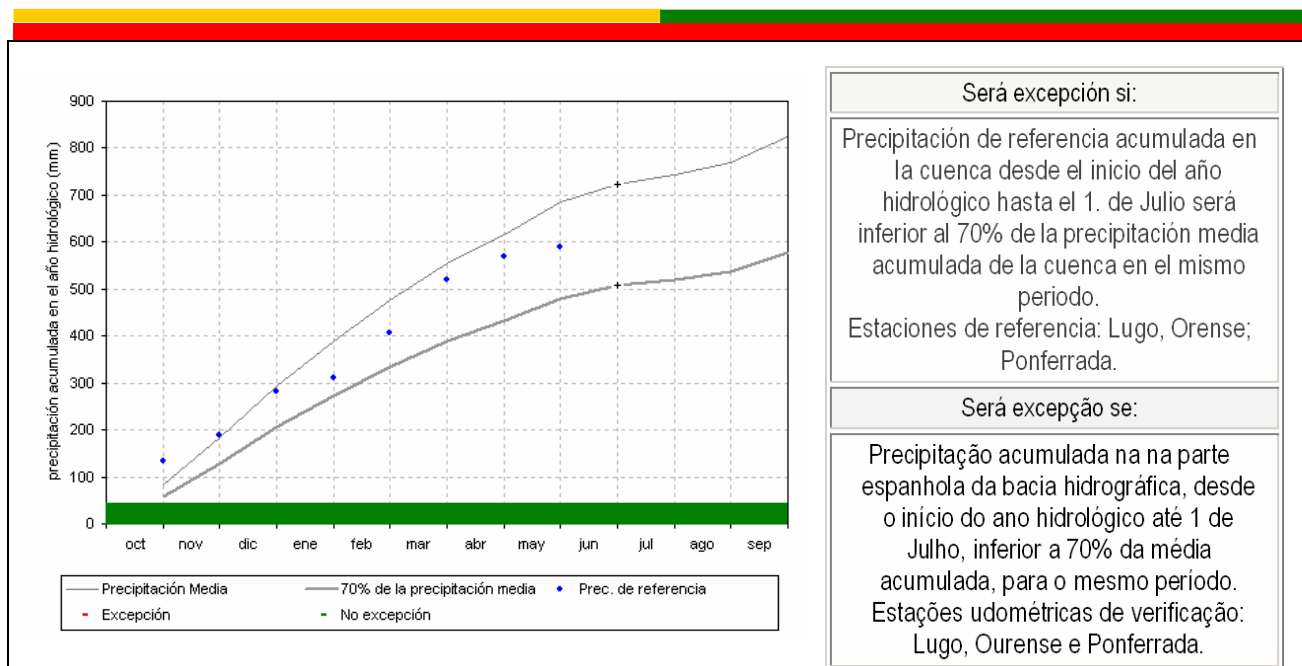
ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006



Será excepción si:
Precipitación de referencia acumulada en la cuenca desde el inicio del año hidrológico hasta el 1. de Julio será inferior al 70% de la precipitación media acumulada de la cuenca en el mismo periodo.
Estaciones de referencia: Lugo, Orense; Ponferrada.

Será excepción se:
Precipitação acumulada na parte espanhola da bacia hidrográfica, desde o início do ano hidrológico até 1 de Julho, inferior a 70% da média acumulada, para o mesmo período.
Estações udométricas de verificação: Lugo, Ourense e Ponferrada.

Figura 5: Precipitación mensual acumulada 2005-2006 (Cuenca del Miño)
Precipitação mensal acumulada em 2005-2006 (bacia do Minho)

APORTACIONES - CAUDALES

Salto de Frieira

En cuanto a las aportaciones registradas en la estación de control del Salto de Frieira, en la siguiente tabla se resumen los valores integrales anuales así como los valores acumulados desde principio del año hidrológico.

El gráfico siguiente muestra la aportación acumulada mensual hasta el mes de mayo incluido, en el salto de Frieira, junto con la curva de aportación acumulada: referencia teórica para alcanzar el mencionado objetivo mínimo de 3.700 hm³, al final del año hidrológico

ESCOAMENTO – CAUDAIS

Barragem de Frieira

No que concerne às afluições registadas na estação de controlo da barragem de Frieira, resumem-se na tabela seguinte os valores integrais anuais assim como os valores acumulados desde o princípio do ano hidrológico.

O gráfico seguinte mostra o escoamento mensal acumulado até ao mês de Maio inclusive, na barragem de Frieira, junto com a curva acumulada de referência: teórica para alcançar o mencionado objetivo mínimo de 3.700 hm³, até ao final do ano hidrológico

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

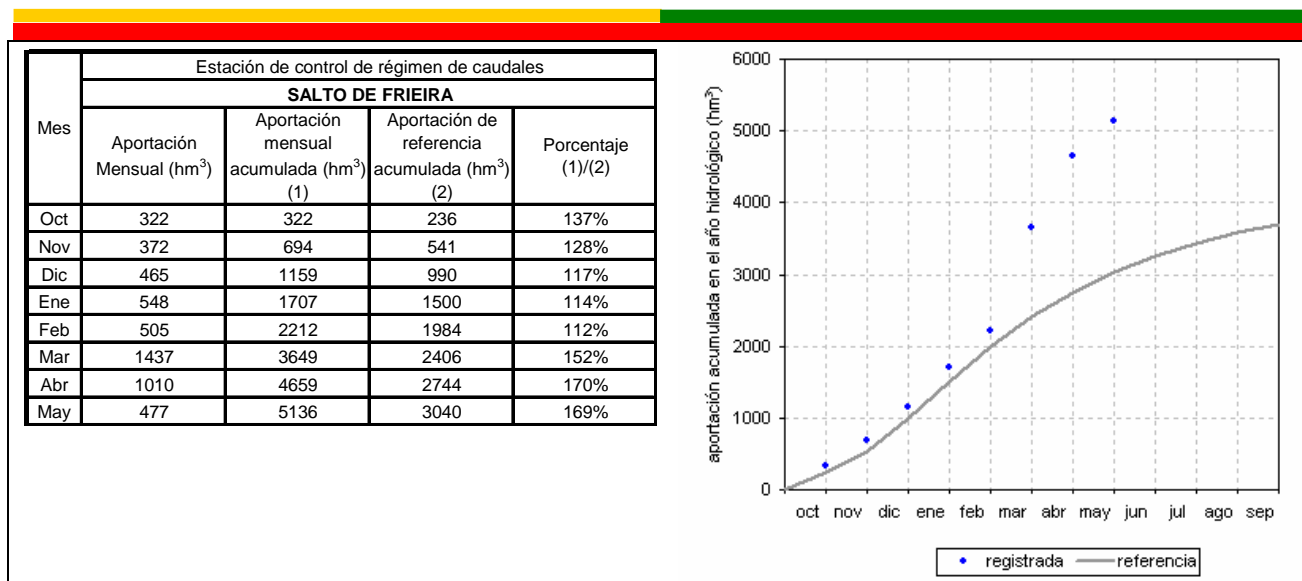
ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006



Fuente: Confederación Hidrográfica del Norte

Fonte: Confederação Hidrográfica do Nortel

Figura 6: Aportación mensual acumulada en Salto de Frieira 2005-2006
Escoamento mensal acumulado afluente à barragem de Frieira em 2005-2006

CONCLUSIONES

La precipitación de referencia acumulada a fecha 1 de abril 2006 ya superaba el valor de referencia para la determinación de la excepción, por lo que en el presente año hidrológico **no se declarará excepción** en la cuenca del Miño.

En cuanto a las **aportaciones**, en la tabla y en el gráfico se observa que los volúmenes acumulados en la estación de control “Salto de Frieira” en lo que va de año hidrológico **ya superan el total de volumen anual mínimo (3700 hm³)** a transferir a Portugal en situación de no excepción.

Por tanto en el año hidrológico 2005 – 2006 la cuenca hidrográfica del Miño cumple con las obligaciones establecidas en el Convenio de Albufeira.

CONCLUSÕES

A precipitação acumulada até 1 de abril 2006 já superava o valor de referência para a determinação da exceção, pelo que no presente ano hidrológico **não se declarará exceção** na bacia do Minho.

No que concerne às **afluências**, pode ser retirado da tabela e do gráfico que os volumes acumulados na estação de controlo “Barragem de Frieira” no desenrolar deste ano hidrológico **já superam o volume anual mínimo (3700 hm³)** a transferir para Portugal em situação de ausência de exceção. Assim no ano hidrológico 2005 – 2006 na **bacia hidrográfica do Minho cumprem-se as exigências estabelecidas** na Convenção de Albufeira.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL DUERO

BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia acumulada a fecha de 1 de junio 2006 para la cuenca del Duero ha sido de 341,3 mm, lo que supone un valor inferior a la media histórica (91% de la media histórica).

A precipitação acumulada de referência em 1 de Junho de 2006 para a bacia do Douro foi de 341,3 mm, o que supõe um valor inferior ao da média histórica (91% da média histórica).

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA						Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	65 % de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)
	Salamanca (Matacán)		León (V. del Camino)		Soria (Observatorio)				
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)			
Oct	111.0	111.0	101.0	101.0	99.0	99.0	103.6	45.7	29.7
Nov	35.0	146.0	17.0	118.0	66.0	165.0	142.9	97.6	63.4
Dic	30.0	176.0	27.0	145.0	34.0	199.0	173.2	149.0	96.9
Ene	25.0	201.0	26.0	171.0	12.0	211.0	194.1	195.6	127.1
Feb	41.0	242.0	18.0	189.0	61.0	272.0	234.1	237.6	154.4
Mar	29.0	271.0	59.0	248.0	52.0	324.0	280.7	276.5	179.7
Abr	25.0	296.0	43.0	291.0	21.0	345.0	310.4	320.4	208.3
May	12.0	308.0	28.0	319.0	53.0	398.0	341.3	373.5	242.8

Fuente: datos facilitados por le INM

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol

Tab. 2: Precipitaciones mensuales acumuladas año hidrológico 2005-2006 (Cuenca del Duero)
Precipitações mensais acumuladas em 2005-2006 (bacia do Douro)

En el gráfico siguiente se observa la precipitaciones registrada hasta el 1 de junio de 2006, en la cuenca del Duero.

No gráfico seguinte pode ser observada a evolução da precipitação registada até 1 de Junho de 2006 na bacia do Douro.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

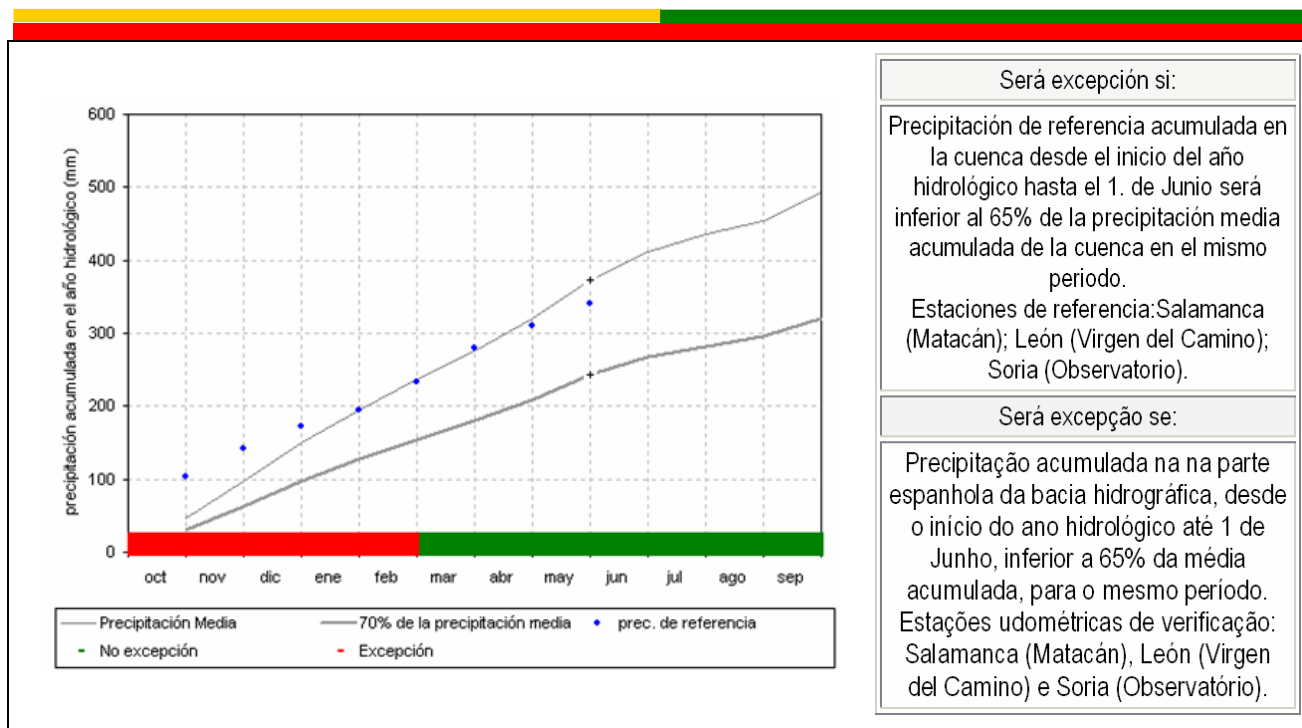


Figura 7: Precipitación mensual acumulada 2005-2006 (Cuenca del Duero)
Precipitação mensal acumulada em 2005-2006 (bacia do Douro)

APORTACIONES - CAUDALES

Según el artículo 3 del Protocolo adicional al Convenio de Albufeira, el caudal integral anual mínimo a transferir a Portugal en caso de “no excepción” en la cuenca del Duero es el siguiente:

- Presa de Miranda: 3500 hm³
- Presa de Saucelle y río Águeda: 3800 hm³

Además de las estaciones de control del caudal integral anual mínimo a transferir a Portugal, existe una estación de control ubicada en la zona final de la cuenca portuguesa del río Duero. El caudal integral a respetar en este caso es el siguientes.

- Presa de Crestuma: 5000 hm³

ESCOAMENTO – CAUDAIS

Segundo o artigo 3º do Protocolo Adicional à Convenção de Albufeira, o regime de caudais a satisfazer no final de cada ano com “ausência de exceção” na bacia do Douro deverá ser o seguinte :

- Barragem de Miranda: 3500 hm³
- Barragem de Saucelle e rio Águeda: 3800 hm³

Para além das estações de controlo de volumes de escoamento anuais mínimos a transpor para Portugal, existe uma estação de controlo situada na zona da foz atlântica da bacia. O caudal integral a transpor para o meio marinho será o seguinte:

- Barragem de Crestuma: 5000 hm³

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

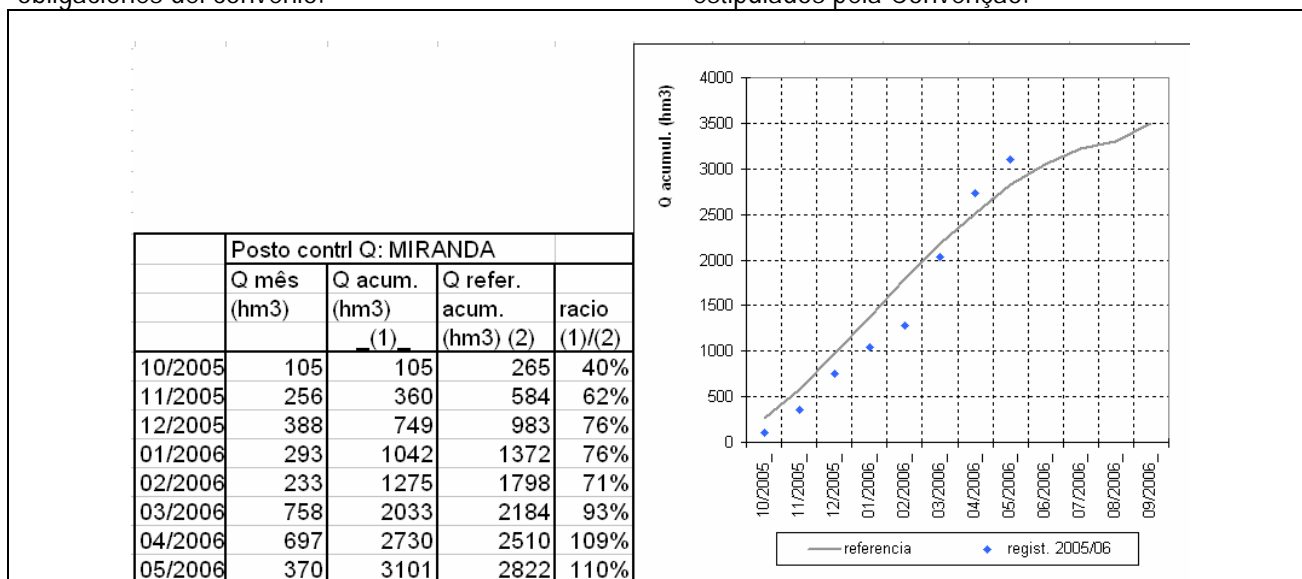
Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

Presas de Miranda

El caudal integral registrado en la presa de Miranda a fecha 1. de Junio de 2006 corresponde a 3101 hm³. En la siguiente tabla se puede ver la evolución de los caudales registrados a lo largo del presente año hidrológico. En la gráfica se representa la evolución de los caudales integrales registrados en comparación con la curva de contraste teórica de los caudales necesarios para cumplir con las obligaciones del convenio.

Barragem de Miranda

O caudal integral registado na barragem de Miranda em 1 de Junho de 2006 corresponde a 3101 hm³. Na tabela seguinte pode ver-se a evolução dos caudais registados ao longo do corrente ano hidrológico. Na Figura é representada a evolução dos caudais integrais registados em comparação com a curva de referência teórica correspondente aos caudais necessários para cumprir os valores estipulados pela Convenção.



Fuente: INAG

Fonte: INAG

Figura 8: Miranda. Caudales integrales acumulados año hidrológico 2005-2006 - Aportación mensual acumulada
Miranda: Caudais integrais acumulados no ano hidrológico de 2005-2006 - Afluências mensais acumuladas

Presas de Saucelle y Río Águedo

En cuanto a las estaciones de control "Saucelle" y "Río Águedo", se hace notar que al no disponer de los datos mensuales de caudal del mes de mayo en la estación de aforo del río Agueda, se han utilizado los datos de caudal acumulada en el río hasta el

Barragem de Saucelhe e Rio Águeda

No que concerne as estações de controlo "Saucelhe" e "rio Águeda" faz-se notar que, na falta dos dados mensais de caudal do mês de Maio na estação hidrométrica do rio Águeda, se acumularam os dados de caudal apenas até ao mês de Abril de

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

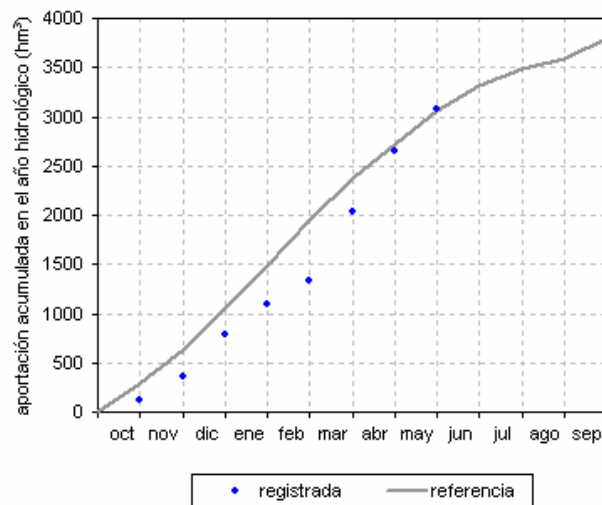
mes de abril 2006 incluido.

El caudal integral registrado en ambas estaciones a fecha 1. de Junio de 2006 corresponde a 3521 hm³. En la siguiente tabla se puede ver la evolución de los caudales registrados a lo largo del presente año hidrológico. El gráfico siguiente representa la evolución de los caudales integrales registrados en comparación con la curva de contraste teórica de los caudales necesarios para cumplir con las obligaciones del convenio.

2006.

O caudal integral registado em ambas as estações em 1 de Junho de 2006 corresponde a 3521 hm³. No quadro seguinte pode ver-se a evolução dos caudais registados no corrente ano hidrológico. A Figura seguinte apresenta a evolução dos caudais integrais registados em comparação com a curva de referência teórica dos caudais necessários para cumprir os valores decorrentes da Convenção.

Mes	Estación de control de régimen de caudales				
	SAUCELLE Y AGUEDA				
	Aportación Mensual Saucelle (hm ³)	Aportación Mensual Agueda (hm ³)	Aportación mensual acumulada (hm ³) (1)	Aportación de referencia acumulada (hm ³) (2)	Porcentaje (1)/(2)
oct-05	119	1	121	288	42%
nov-05	245	0	366	634	58%
dic-05	419	1	786	1068	74%
ene-06	310	0	1096	1490	74%
feb-06	241	0	1337	1952	69%
mar-06	672	28	2038	2371	86%
abr-06	611	2	2650	2726	97%
may-06	435	0	3085	3064	101%



Fuente: Confederación Hidrográfica del Duero

Figura 9: Saucelle y Agueda. Caudales integrales acumulados año hidrológico 2005-2006 - Aportación mensual acumulada Saucelle e Agueda: Caudais integrais acumulados no ano hidrológico de 2005-2006 - Afluências mensais acumuladas

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

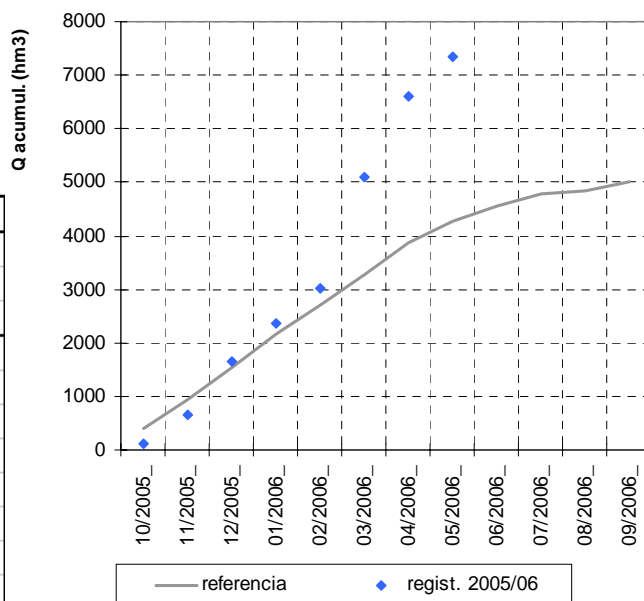
Presa Crestuma

El caudal integral registrado a fecha 1. de Junio de 2006 en la estación de aforo “Presa de Crestuma” corresponde a 7335 hm³. En el gráfico siguiente se puede claramente denotar que a fecha 1 de abril de 2006 ya se superaba el caudal integral anual mínimo a registrarse en la presa de Crestuma en la totalidad del año hidrológico.

Barragem de Crestuma

O caudal integral registado em 1 de Junho de 2006 na estação “Barragem de Crestuma” corresponde a 7335 hm³. Na Figura seguinte pode-se ver claramente que em 1 de Abril de 2006 já se superava o caudal integral anual mínimo na barragem de Crestuma para a totalidade do ano hidrológico.

Posto contrl Q: CRESTUMA				
	Q mês (hm3)	Q acum. (hm3) (1)	Q refer. acum. (hm3) (2)	ratio (1)/(2)
10/2005	119	119	387	31%
11/2005	527	646	935	69%
12/2005	994	1640	1525	108%
01/2006	718	2358	2159	109%
02/2006	668	3026	2699	112%
03/2006	2063	5089	3274	155%
04/2006	1518	6607	3865	171%
05/2006	728	7335	4260	172%



Fuente: INAG

Fonte: INAG

Figura 10: Presa de Crestuma: Caudales integrales acumulados año hidrológico 2005-2006 - Aportación mensual acumulada

Barragem de Crestuma: Caudais integraís acumulados no ano hidrológico de 2005-2006 - Afluências mensais acumuladas

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CONCLUSIONES

La situación de excepción que se dio en la cuenca del Duero en el año hidrológico 2004 – 2005, se finalizó el pasado mes de marzo al superar la precipitación de referencia acumulada la precipitación media histórica.

En las estacione de control de la cuenca del Duero, los volúmenes aportados durante los ocho meses del presente año hidrológico han superado los teóricamente necesarios para alcanzar los caudales integrales mínimos a transferir a Portugal debido la situación actual de “no excepción”.

En concreto, las aportaciones registradas en la presa de Miranda como también en la presa de Saucelle y en el río Águeda, corresponden al 110% y 101% respectivamente del mencionado valor teórico mínimo.

En cuanto a la estación de control de caudales integrales anuales registrados en la estación portuguesa de “Presa de Crestuma”, a fecha actual ya se superan los 5000 hm³ correspondientes al caudal integral anual a registrar en esta estación de control para la totalidad del año hidrológico.

CONCLUSÕES

A situação de excepção que ocorreu na bacia do Douro no ano hidrológico 2004 – 2005 terminou no passado mês de Março quando a precipitação de referência acumulada ultrapassou a precipitação média histórica.

Nas estações de controlo da bacia do Douro, os volumes afluentes nos primeiros oito meses do presente ano hidrológico superaram os teoricamente necessários para alcançar os caudais integrais mínimos a transferir para Portugal devido à situação actual de “ausência de excepção”.

Concretamente, as afluências registadas na barragem de Miranda e as da barragem de Saucelhe e do rio Águeda, correspondem a 110% e 115% respectivamente do valor teórico mínimo devido nesta altura.

Relativamente à estação de controlo de caudais integrais anuais registados na estação portuguesa de “Barragem de Crestuma”, à data actual já foram ultrapassados os 5000 hm³ correspondentes ao caudal integral anual a registrar nesta estação de controlo para a totalidade do ano hidrológico.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL TAJO

BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO

PRECIPITACIONES

La precipitación de referencia acumulada en el conjunto de los ocho primeros meses del presente año hidrológico ha sido inferior a la precipitación media: se han registrado 375,0 mm, frente a los 403,9 mm que corresponden a su valor medio histórico.

PRECIPITAÇÃO

A precipitação de referência acumulada nos oito primeiros meses do presente ano hidrológico foi inferior à precipitação média: registaram-se 375,0 mm, face aos 403,9 mm correspondentes ao valor médio histórico.

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA				Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	60% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	70% de al precipitación media acumulada en la cuenca (mm)
	Cáceres		Madrid (Retiro)					
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)				
Oct	164.0	164.0	94.0	94.0	129.0	51.3	30.8	35.9
Nov	29.0	193.0	50.0	144.0	168.5	113.6	68.2	79.5
Dic	30.0	223.0	25.0	169.0	196.0	174.8	104.9	122.4
Ene	14.0	237.0	36.0	205.0	221.0	224.5	134.7	157.2
Feb	43.0	280.0	35.0	240.0	260.0	270.8	162.5	189.6
Mar	87.0	367.0	34.0	274.0	320.5	312.7	187.6	218.9
Abr	36.0	403.0	46.0	320.0	361.5	358.1	214.9	250.7
May	11.0	414.0	16.0	336.0	375.0	403.9	242.3	282.7

Fuente: datos facilitados por le INM

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol

Tab. 3: Precipitación mensual acumulada 2005-2006 (Cuenca del Tajo)
Precipitação mensal acumulada em 2005-2006 (bacia do Tejo)

El gráfico siguiente representa las precipitaciones del pasado año hidrológico y las registradas en los ocho meses que van del presente año.

O gráfico seguinte representa as precipitações do passado ano hidrológico e as registadas nos primeiros oito meses do presente ano.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

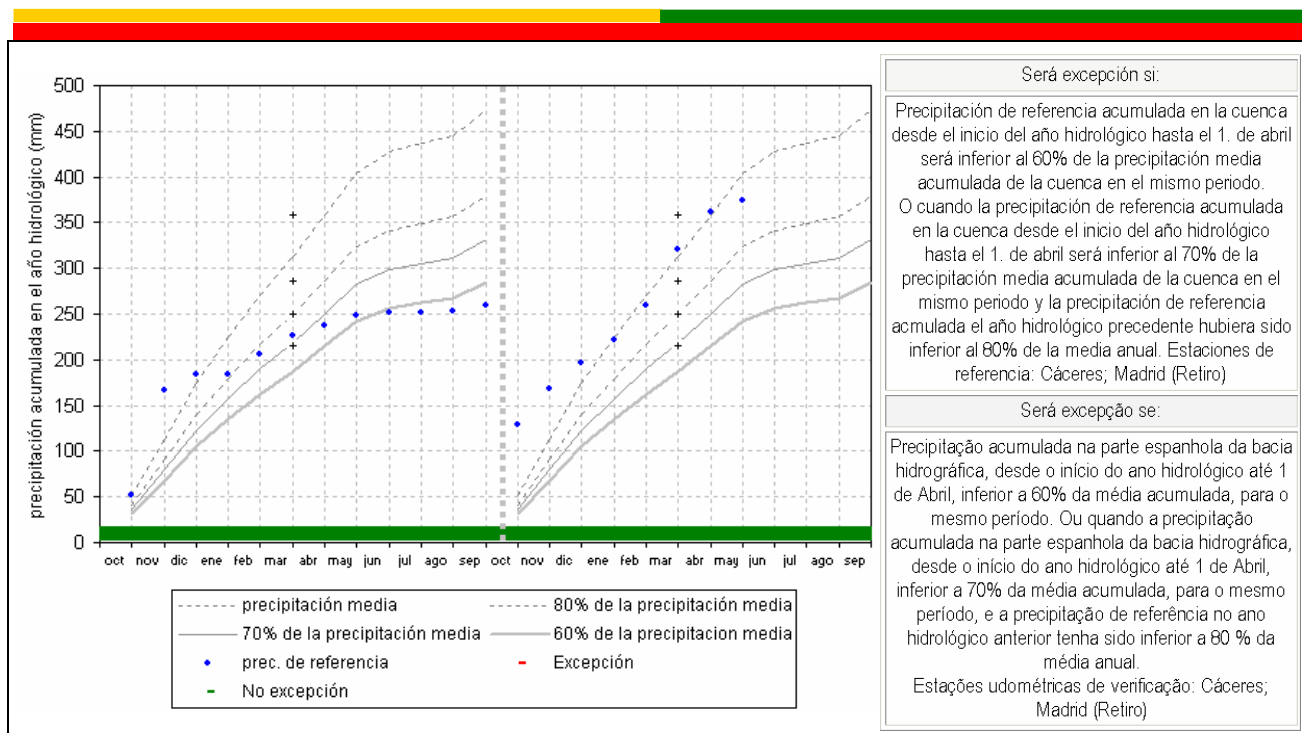


Figura 11: Precipitación mensual acumulada 2004-2005 y 2005-2006 (Cuenca del Tajo)
Precipitação mensal acumulada em 2004-2005 e 2005-2006 (bacia do Tejo)

APORTACIONES - CAUDALES

Embalse Cedillo

La aportación transferida a Portugal hasta el 1 de mayo de 2006, medida en la estación "Salto de Cedillo", ha sido de 1.513 hm³. En la siguiente tabla se representan los caudales integrales registrados a lo largo del presente año hidrológico. En la gráfica siguiente se representa la evolución de los caudales integrales registrados a lo largo del año hidrológico en comparación con la curva de caudal integral teórico necesario para cumplir con las obligaciones del convenio.

ESCOAMENTO - CAUDAIS

Barragem de Cedillo

As afluências a Portugal até ao dia 1 de Maio de 2006, medidas na estação "Barragem de Cedillo", foram de 1.513 hm³. No quadro seguinte apresentam-se os caudais integrais registados ao longo do presente ano hidrológico. Na Figura seguinte apresenta-se a evolução dos caudais integrais registados ao longo do ano hidrológico, comparativamente com a curva de caudal integral teórico necessária para cumprir a Convenção.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

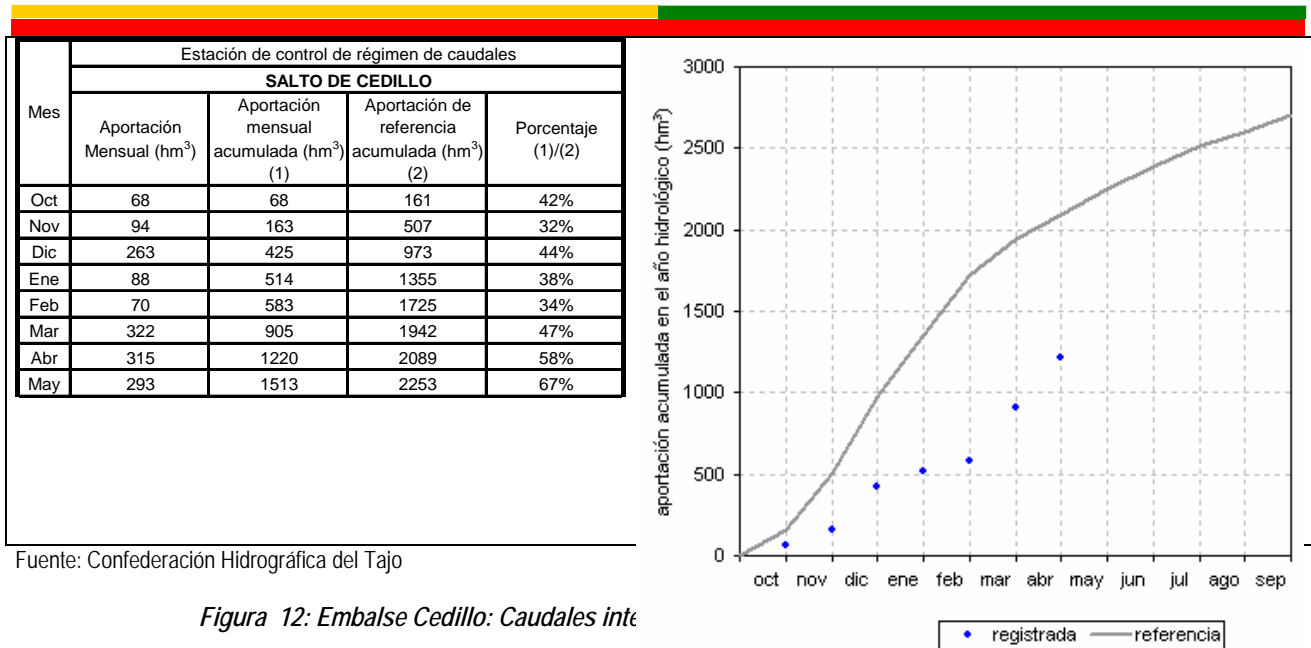
ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006



VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

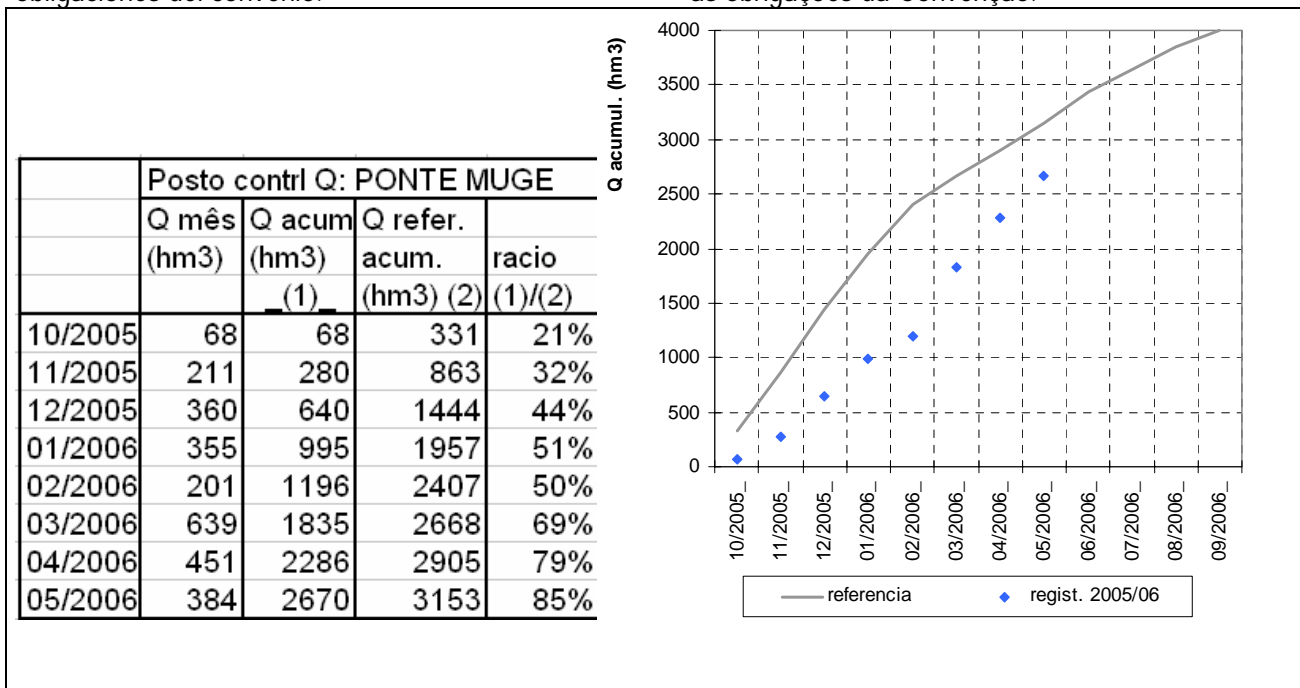
Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

Ponte Muge

En la estación portuguesa de Ponte de Muge, la aportación mensual acumulada a fecha de 1. de Junio de 2006 es de 2670 hm³. En la tabla y en la gráfica que siguen se representa la evolución de los caudales integrales registrados a lo largo del año hidrológico en comparación con la curva de caudal integral teórico necesario para cumplir con las obligaciones del convenio.

Ponte de Muge

Na estação portuguesa de Ponte de Muge, a afluência mensal acumulada à data de 1 de Junho de 2006 é de 2670 hm³. No quadro e na Figura que se seguem encontra-se representada a evolução dos caudais integrais registados ao longo do ano hidrológico comparativamente com a curva de caudal integral teórico necessário para cumprir com as obrigações da Convenção.



Fuente: INAG

Fuente: INAG

Figura 13: Ponte Muge: Caudales integrales acumulados año hidrológico 2005-2006

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CONCLUSIONES

A pesar de las escasas precipitaciones del año 2004- 2005 que condicionan la declaración de excepción para el presente año hidrológico¹, la precipitación de referencia acumulada a fecha 1 de abril 2006 ya superaba el valor de referencia para la declaración de la excepción.

Por lo tanto, en el presente año hidrológico no se declara excepción en la cuenca del Tajo.

El volumen integral aportado a Portugal en la estación de "Cedillo" a fecha de 1. de mayo de 2006, corresponde únicamente al 58% del que teóricamente correspondería a dicha fecha para el objetivo de superar los 2.700 hm³ establecidos en el Convenio para el final del año hidrológico, en situación de "no excepción".

En la estación Ponte de Muge, el volumen integral registrado corresponde únicamente a 2670 de los 4000 hm³ a registrarse hasta finales del año hidrológico.

CONCLUSÕES

Apesar das escasas precipitações do ano 2004-2005 que condicionavam a declaração de excepção para o presente ano hidrológico¹, a precipitação de referência acumulada à data de 1 de Abril de 2006 já superava o valor de referência para invalidar a declaração de excepção.

Assim, no presente ano hidrológico não se declara excepção na bacia do Tejo.

O volume integral afluente a Portugal na estação de "Cedilho" à data de 1 de Maio de 2006, corresponde apenas a 58% do valor teórico nessa mesma data para se atingir objectivo de 2.700 hm³ estabelecido na Convenção para o final do ano hidrológico, na situação de "ausência de excepção".

Na estação de Ponte de Muge, o volume integral registado corresponde apenas a 2670 dos 4000 hm³ a registar até ao final do ano hidrológico.

¹ Según el Protocolo Adicional (Régimen de Caudales) del Convenio de Albufeira, la excepción en la cuenca del Tajo puede declararse cuando:

a) La precipitación de referencia acumulada en la cuenca desde el inicio del año hidrológico (1º de octubre) hasta el 1º de abril sea inferior al 60% de la precipitación media acumulada en la cuenca en el mismo período.

La precipitación de referencia acumulada en la cuenca desde el inicio del año hidrológico hasta el 1º de abril sea inferior al 70% de la precipitación media

¹ Segundo o Protocolo Adicional (Regime de Caudais) da Convenção de Albufeira, a excepção na bacia do Tejo deve ser declarada quando:

a) A precipitação de referência acumulada na bacia desde o início do ano hidrológico (1 de Outubro) até ao dia 1 de Abril seja inferior a 60% da precipitação média acumulada na bacia no mesmo período.

A precipitação de referência acumulada na bacia desde o início do ano hidrológico até ao dia 1 de Abril seja inferior a 70% da precipitação média acumulada na bacia no mesmo período e a precipitação de referência acumulada no ano hidrológico

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

acumulada en la cuenca en el mismo periodo y la precipitación de referencia acumulada el año hidrológico precedente hubiese sido inferior al 80% de la media anual.

anterior tivesse sido inferior a 80% da média anual.

CUENCA HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA

BACIA HIDROGRÁFICA DO GUADIANA

PRECIPITACIONES

PRECIPITAÇÃO

La precipitación de referencia en la cuenca del Guadiana, hasta el 1 de junio de 2006, representa el 73 % del valor medio histórico acumulado para esta fecha.

A precipitação de referência na bacia do Guadiana, até ao dia 1 de Junho de 2006, representa 73 % do valor médio histórico acumulado para esta data.

Mes	ESTACIONES PLUVIOMÉTRICAS DE REFERENCIA				Precipitación de referencia acumulada (mm)	Precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	65% de la precipitación media acumulada en la cuenca (mm)	Volumen acumulado fin de mes Embalses Referencia (hm ³)
	Talavera La Real (B.A.)		Ciudad Real					
	Mensual (mm)	Acum. (mm)	Mensual (mm)	Acum. (mm)				
Oct	98.0	98.0	33.0	33.0	85.0	52.6	34.2	4201
Nov	21.0	119.0	15.0	48.0	104.8	113.4	73.7	4185
Dic	46.0	165.0	28.0	76.0	147.2	174.7	113.6	4191
Ene	17.0	182.0	38.0	114.0	168.4	228.3	148.4	4206
Feb	31.0	213.0	25.0	139.0	198.2	280.2	182.1	4195
Mar	70.0	283.0	47.0	186.0	263.6	328.3	213.4	4363
Abr	29.0	312.0	43.0	229.0	295.4	373.8	243.0	4342
May	0.0	312.0	30.0	259.0	301.4	412.4	268.1	4178

Fuente: datos facilitados por le INM y Confederación Hidrográfica del Guadiana

Fonte: Dados cedidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia Espanhol e Confederação Hidrográfica do Guadiana

Tab. 4: Precipitación mensual acumulada y volumen en embalses de referencia 2005-2006 (Cuenca del Guadiana)
Precipitação mensal acumulada e volume em albufeiras de referência em 2005-2006 (bacia do Guadiana)

En la siguiente gráfica se representa la evolución de la precipitación mensual de referencia acumulada así como la suma total de los volúmenes en los embalses de referencia a fecha de 1 de Junio de 2006.

Na Figura seguinte apresenta-se a evolução da precipitação mensal de referência acumulada assim como a soma total dos volumes nas albufeiras de referência à data de 1 de Junho de 2006.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

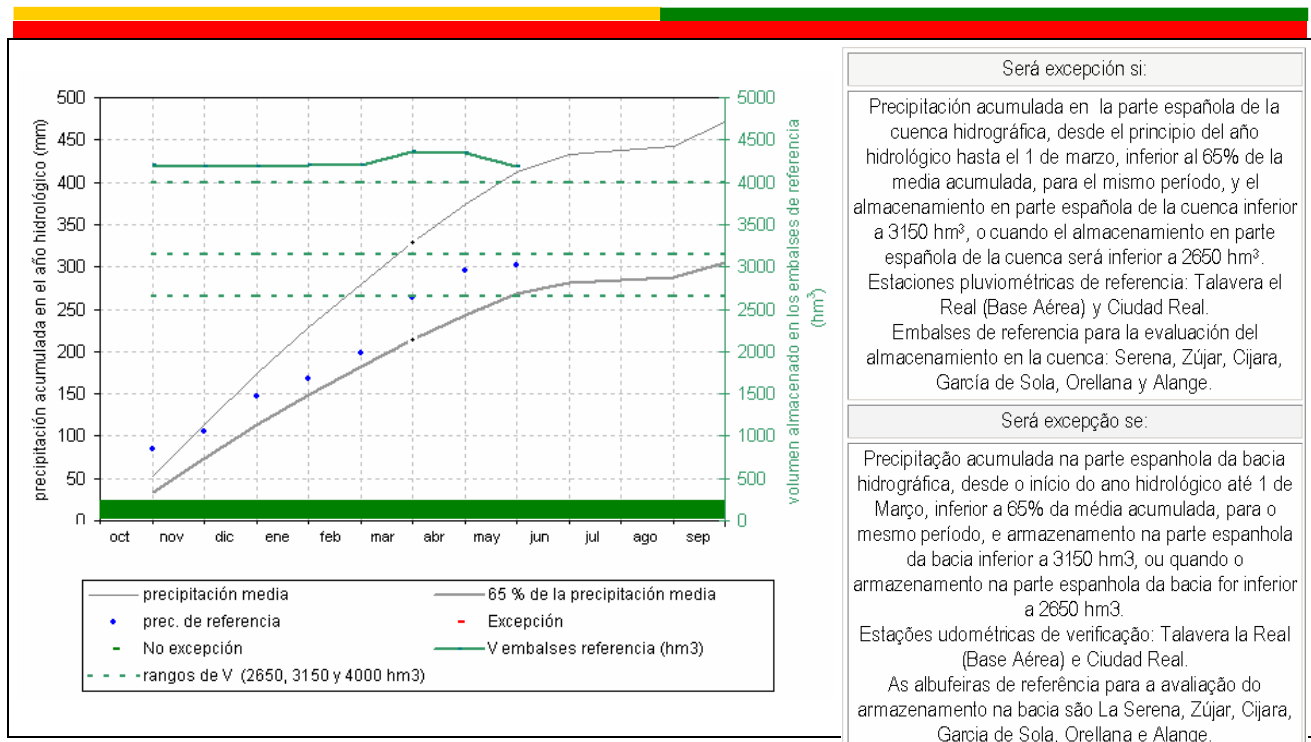


Figura 14: Precipitación mensual acumulada y volumen embalses de referencia en 2005-2006 (cuenca del Guadiana)
Precipitação mensal acumulada e volume armazenado de referência em 2005-2006 (bacia do Guadiana)

Será excepción si:
Precipitación acumulada en la parte española de la cuenca hidrográfica, desde el principio del año hidrológico hasta el 1 de marzo, inferior al 65% de la media acumulada, para el mismo período, y el almacenamiento en parte española de la cuenca inferior a 3150 hm³, o cuando el almacenamiento en parte española de la cuenca será inferior a 2650 hm³. Estaciones pluviométricas de referencia: Talavera el Real (Base Aérea) y Ciudad Real. Embalses de referencia para la evaluación del almacenamiento en la cuenca: Serena, Zújar, Cijara, García de Sola, Orellana y Alange.

Será excepción se:
Precipitação acumulada na parte espanhola da bacia hidrográfica, desde o início do ano hidrológico até 1 de Março, inferior a 65% da média acumulada, para o mesmo período, e armazenamento na parte espanhola da bacia inferior a 3150 hm³, ou quando o armazenamento na parte espanhola da bacia for inferior a 2650 hm³. Estações udométricas de verificação: Talavera la Real (Base Aérea) e Ciudad Real. As albufeiras de referência para a avaliação do armazenamento na bacia são La Serena, Zújar, Cijara, García de Sola, Orellana e Alange.

APORTACIONES - CAUDALES

Azud de Badajóz

El caudal transferido hasta el 1 de junio de 2006 alcanza 356 hm³. Ya que a 1 de marzo el volumen almacenado en los embalses de referencia superó los 4000 hm³ y la precipitación de referencia se situó por encima del 65% de la media histórica¹ (ver gráfica anterior), el volumen total a transferir a Portugal en la estación "Azud de Badajoz" en el total de año hidrológico deberá ser como mínimo 600 hm³. En la estación "Azud de Badajoz", actualmente se cumple con el convenio en el respeto del límite de caudal medio diario mínimo de 2 m³/s.

ESCOAMENTO – CAUDAIS

Azud de Badajóz

O caudal que transpôs Badajoz até ao dia 1 de Junho de 2006 foi de 356 hm³. Tendo em conta que, à data de 1 de Março, o volume armazenado nas albufeiras de referência ultrapassou os 4000 hm³ e que a precipitação de referência se situa acima dos 65% da média histórica¹ (ver Figura anterior), o volume total a transferir para Portugal na estação "Açude de Badajoz", na totalidade do ano hidrológico, deverá ser no mínimo de 600 hm³. Na estação "Açude de Badajoz" cumpre-se, actualmente, o acordado no Convénio no que respeita ao caudal médio mínimo diário de 2 m³/s.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

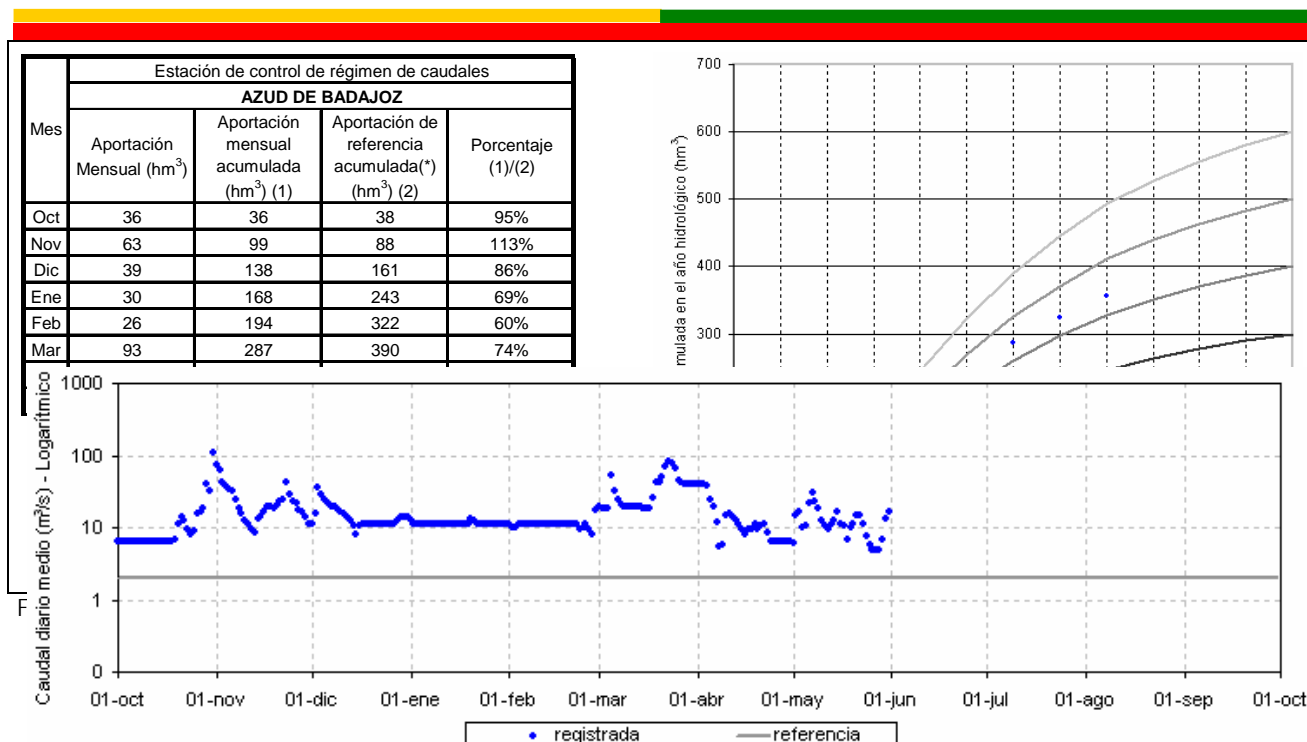
ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006



¹ El caudal integral en el azud de Badajoz, en hm³/año, se determina según el convenio de Albufeira mediante la siguiente tabla:

¹ O caudal integral no Açude de Badajoz, em hm³/ano, determina-se segundo a Convenção de Albufeira mediante o seguinte quadro:

Volumen Total almacenado (hm ³) en embalses de referencia	% Precipitación acumulada sobre la media a 1º de marzo	
	> 65%	< 65%
> 4000	600	400
entre 3150 y 4000	500	300
entre 2650 y 3150	400	Excepción
< 2650	Excepción	Excepción

Estación de Aforo de Pomaráo

En la gráfica siguiente se representa la curva de caudales medios diarios registrados en la estación de aforo de Pomaráo en lo que va de año

Secção de Pomaráo

No gráfico seguinte representa-se a curva de caudais médios diários registrados na estação de calibração de Pomaráo no presente ano hidrológico.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

hidrológico. Se puede notar que en la estación de Aforo de Pomarão, actualmente se cumple con el convenio en el respeto del límite de caudal medio diario mínimo de 2 m³/s.

É de notar que nesta estação se cumpre, actualmente, com o limite de caudal médio diário mínimo imposto pela Convenção de 2 m³/s.

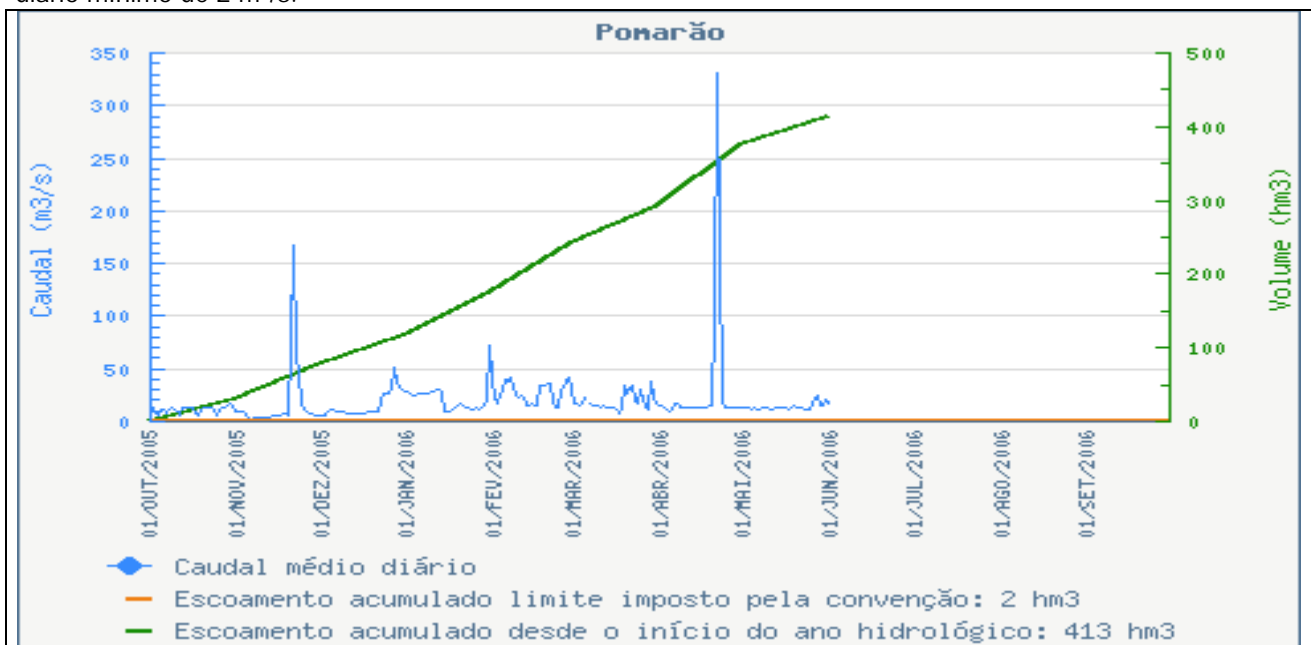


Figura 16: Estación de aforo de Pomarão: Caudales medios diarios y caudal integral acumulado año hidrológico 2005-2006
Estação hidrométrica do Pomarão: Caudais médios diários e caudal integral acumulado no ano hidrológico de 2005-2006

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO II

Deliberação VII-02

Relatório Hidrometeorológico Anual do Regime de Caudais

Convenio de Albufeira
Régimen de Caudales
Situación – Mayo 2006

Convenção de Albufeira
Regime de Caudais
Situação – Maio 2006

CONCLUSIONES

La precipitación de referencia en la cuenca del Guadiana, hasta el 1 de marzo de 2006, representa el 73 % del valor medio histórico acumulado para esta fecha.

Por su parte el volumen acumulado en los seis embalses de referencia de la cuenca del Guadiana alcanza una cifra de 4178 hm³.

Por tanto en el presente año hidrológico no se declarará excepción en la cuenca del Guadiana.

La aportación medida en el Azud de Badajoz durante lo que va de año hidrológico, sigue por debajo del valor teórico necesario para alcanzar los 600 hm³ al final del año hidrológico: volumen que como mínimo debiera entregarse para el conjunto del año hidrológico, ya que a 1 de marzo el volumen almacenado en los embalses de referencia superó los 4000 hm³ y la precipitación de referencia se situó por encima del 65% de la media histórica.

El caudal transferido hasta el 1 de mayo de 2006 en la estación "Azud de Badajoz" únicamente alcanza el 72% del teóricamente necesario para llegar a los 600 hm³ en el total de año hidrológico.

En cuando al caudal medio diario mínimo de 2 m³/s a respectar en las estaciones "Azud de Badajoz" y "Pomarao"; no se presentaron hasta el día de hoy situaciones de incumplimiento de esta obligación.

CONCLUSÕES

A precipitação de referência na bacia hidrográfica do Guadiana, até à data de 1 de Março de 2006, representa 73 % do valor médio histórico acumulado para esta mesma data.

Por outro lado, o volume acumulado nas seis albufeiras de referência da bacia do Guadiana atinge valores da ordem dos 4178 hm³.

Assim sendo, no presente ano hidrológico não será declarada excepção na bacia do Guadiana.

As aflúncias medidas no Açude de Badajoz desde o início do ano hidrológico continuam abaixo do valor teórico necessário para alcançar os 600 hm³ no final do ano hidrológico, volume mínimo este que deverá ser entregue para a totalidade do ano hidrológico, já que a 1 de Março o volume armazenado nas albufeiras de referência ultrapassou os 4000 hm³ e a precipitação de referência situou-se acima dos 65% da média histórica.

O caudal transferido até 1 de Maio de 2006 na estação "Açude de Badajoz" atinge apenas 72% do teoricamente necessário para chegar aos 600 hm³ do total do ano hidrológico.

Relativamente ao caudal médio mínimo diário de 2 m³/s a respeitar nas estações "Açude de Badajoz" e "Pomarão", não se identificaram até à data de hoje situações de incumprimento desta obrigação.



CADC



**VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO**

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO III

Deliberação VII-03

Projecto de Estrutura do Portal da CADC na Internet

Tendo em conta a decisão adoptada pela VI Reunião da CADC, realizada em Madrid, a 14 de Fevereiro, a CADC aprovou o projecto de estrutura do seu Portal na Internet que em seguida se apresenta, elaborado pela Subcomissão sobre Participação Pública, como base para o desenvolvimento informático subsequente.

Este Portal deverá constituir um instrumento privilegiado das actividades da Comissão e do desenvolvimento da Convenção, na dupla vertente de:

- (i) plataforma tecnológica de apoio ao funcionamento da CADC e dos seus órgãos subsidiários, através de áreas destinadas a esse fim, e a facilitar a permuta de dados e de informação relevantes;
- (ii) divulgação pública das actividades da Convenção e temáticas com ela relacionadas.

A CADC incitou a Subcomissão a prosseguir com os trabalhos de estruturação do Portal, tendo em vista a sua entrada em funcionamento e apresentação pública durante o mês de Novembro de 2006.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO III

Deliberação VII-03

Projecto de Estrutura do Portal da CADC na Internet

Se podrá acceder a la página web del convenio por la página www.mma.es y por la página www.inaq.pt
Se accede al sitio web pasando por una "página de entrada" de rápida visualización que permita elegir el idioma a utilizarse en las siguientes páginas.

La página Internet general se dividirá e en varios zona, la zona superior y de menú es fija, mientras que la zona central (de fondo más claro en el modelo) cambia según el menú seleccionado.

En la zona superior contendrá los logotipos de los respectivos organismos por ambas partes, el título de la página, el logotipo de la CADC así como "accesos directos" a la zona página de inicio, al mapa de la web, a los contactos, el acceso al área restringida (llave) así como los cambios de idioma (Español; Portugués)

La página de inicio estará dividida en varias partes caracterizadas por un breve mensaje de bienvenida, una descripción general del sitio web, fotos, una zona de actualidad y un calendario.

El área de navegación general comprenderá el acceso a todas las zona generales no dependientes de un específico tema. Los accesos al área general se ubican en la página de inicio o en la parte superior de la página Internet

Acceso a la página de inicio

Acceso al mapa del sitio web

Datos de contacto de la comisión CADC

Dirección postal, teléfono, mail.....

Formulario definido para petición de información

Informaciones y documentos de actualidad (Comunicados de prensa, Noticias periódicos, ...)

Acceso a la agenda – calendario de eventos generales de la CADC

Consideraciones generales sobre el convenio: Principales factores de gestión; instrumentos de gestión; resultados actuales de la aplicación del convenio; ...

Breve historial de los convenios desde el tratado de límites de 1864 hasta el actual convenio de Albufeira

Breve resumen del convenio de Albufeira

Descarga del convenio actual, de acuerdos anteriores y documentos relacionados con el convenio

Texto descriptivo de la conferencia de las partes. Presentación de los ministros. Por ejemplo: "... La conferencia de las partes estará compuesta por los representantes que determinen los respectivos gobiernos y será presidida por un Ministro de cada Estado o la persona en quien este delegue..."

Texto descriptivo de la CADC; para que se ha constituido, que instituciones incluye, quien participa; mandato que tiene, información p

Historia de la comisión (comisión de rios internacionales, ...)

Organigrama con acceso directo a la parte de subcomisión y grupos de trabajo (pinchando en el organigrama)

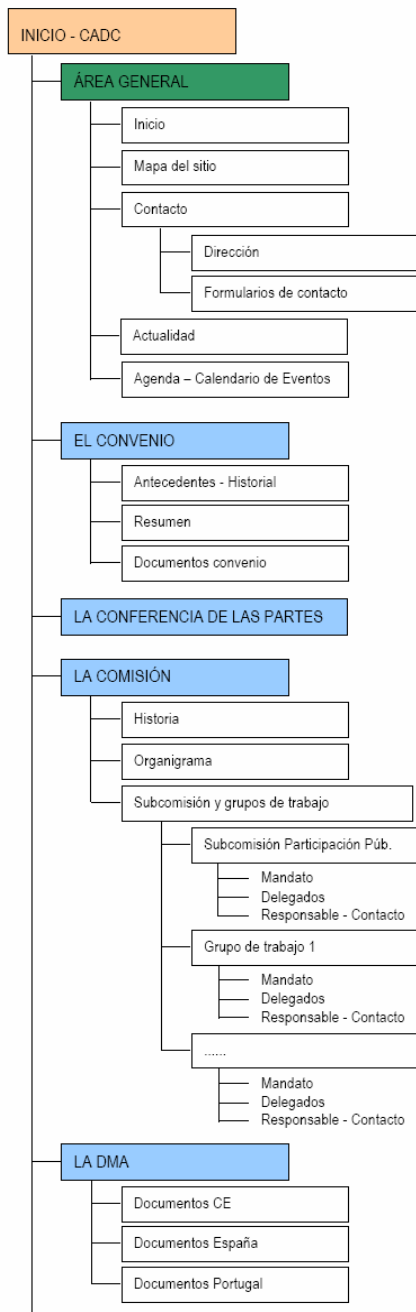
Descripción general de la organización en subcomisión y en grupos de trabajo. Motivación de esta subdivisión...

Por la subcomisión y por cada grupo de trabajo se hará una breve descripción general, se describirá el mandato, el número de delegados por cada parte así como la dirección de contacto del responsable del grupo de trabajo



Introducción general sobre la directiva marco del agua:

Se incluyen en este apartado toda la documentación generada en el marco de la DMA.
Serán accesibles al público todos los documentos ya entregados a Bruselas DMA.
Los documentos se podrán descargar en formato protegido pdf



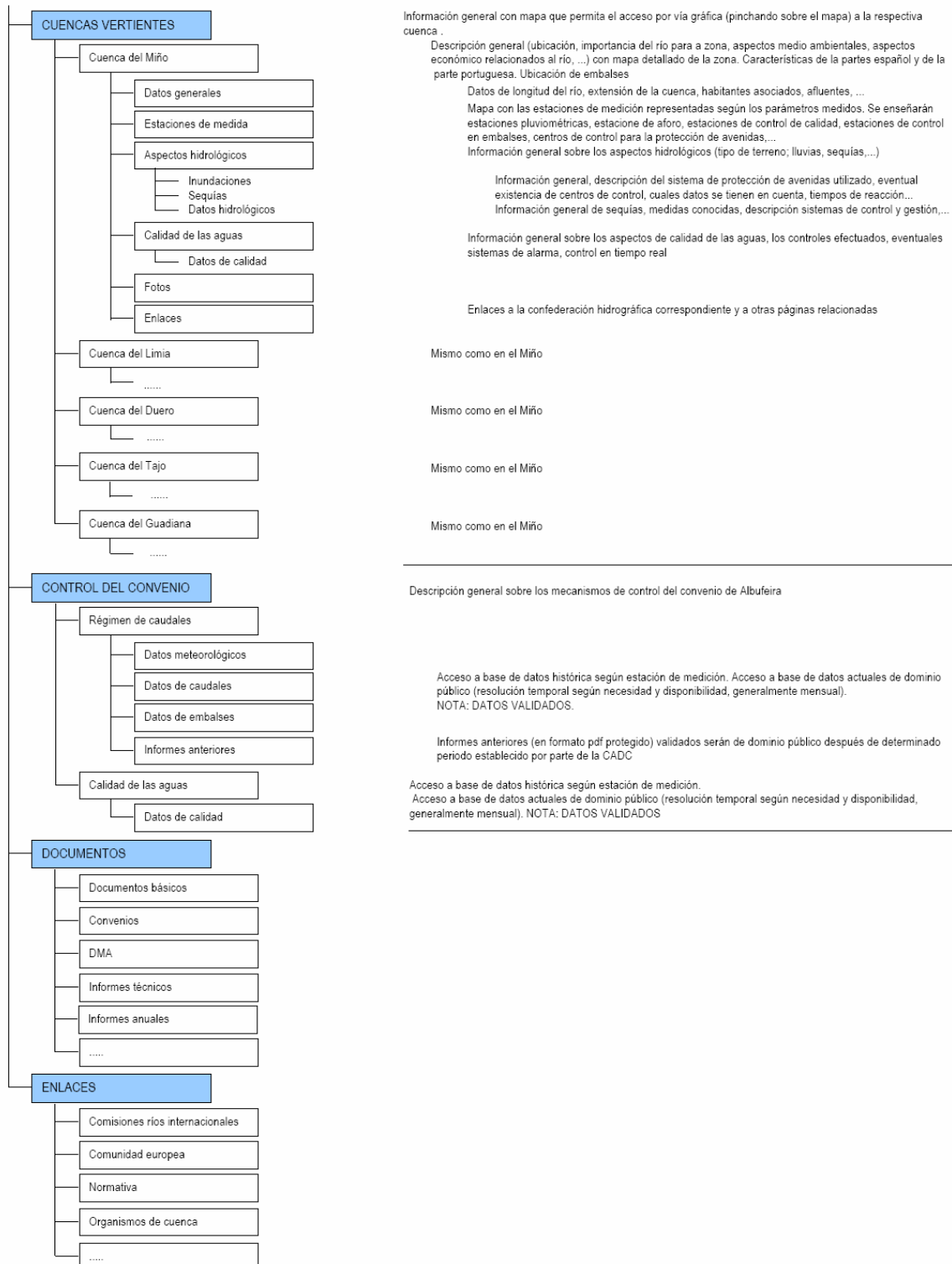
VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO III

Deliberação VII-03

Projecto de Estrutura do Portal da CADC na Internet





CADC



**VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO**

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

**Relatório histórico 2000-2006
e
Relatório de Actividades de 2005**

A Comissão deliberou aprovar o Relatório das Actividades da C.A.D.C. de 2000 a 2006 e, ainda, o Relatório de Actividades de 2005. Ambos os relatórios foram elaborados pela Subcomissão de Participação Pública tendo como objectivo a sua divulgação entre os membros da CADC e a sua disponibilização ao público em geral, nos termos da Convenção, através nomeadamente da sua publicação no Portal da CADC na Internet.

A versão aprovada é a que se reproduz em seguida.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

Memorando das actividades desenvolvidas pela CADC desde 2000

I. Enquadramento

A Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, também denominada Convenção de Albufeira, foi assinada por Portugal e Espanha no dia 30 de Novembro de 1998.

A Convenção de Albufeira tem como objecto: «(...) definir o quadro de cooperação entre as Partes para a protecção das águas superficiais e subterrâneas e dos ecossistemas aquáticos e terrestres deles directamente dependentes, e para o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos das bacias hidrográficas discriminadas no número 1 do artigo 3.º.», apontando como objectivo que "As Partes coordenam as acções de promoção e protecção do bom estado das águas superficiais e subterrâneas das bacias hidrográficas luso-espanholas, as acções de aproveitamento sustentável dessas águas, bem como as acções que contribuam para mitigar os efeitos das cheias e das situações de seca ou escassez."

Para prossecução dos objectivos são instituídos os seus dois órgãos: a Conferência das Partes e a Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC).

Com a entrada em vigor desta Convenção extinguiu-se a Comissão Luso-Espanhola para Regular o Uso e Aproveitamento dos Rios Internacionais nas suas Zonas Transfronteiriças que desenvolvia actividades no âmbito das bacias hidrográficas luso-espanholas (Comissão dos Rios Internacionais).

A Convenção de Albufeira entrou em vigor em Janeiro de 2000 aquando da troca das notificações de cumprimento do procedimento interno para conclusão de convenções internacionais, nos termos do seu artigo 35.º.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

II. Actividades desenvolvidas pela CADC

Ano 2000

As actividades da CADC tiveram início no ano de 2000, com a entrada em vigor da Convenção.

Nos dias 17 e 18 de Julho do mesmo ano, em Lisboa, teve lugar a **Primeira Reunião Plenária da CADC** (denominada CADC I). Dessa reunião há a destacar a decisão de dar continuidade aos trabalhos anteriormente desenvolvidos pela, então extinta, Comissão de Rios Internacionais e a definição da estrutura de funcionamento e apoio da Comissão. Deste modo, foi acordada a constituição de dois tipos de órgãos subsidiários – Subcomissões e Grupos de Trabalho.

No que se refere às Subcomissões foram criadas as seguintes: Subcomissão do Minho/Lima, Subcomissão do Douro, Subcomissão do Tejo, Subcomissão do Guadiana, Subcomissão Qualidade da Água e Subcomissão Monitorização, Comunicação e Troca de Informações.

No que se refere aos Grupos de Trabalho (GT) foram constituídos e convocados os seguintes: o GT para elaboração do regulamento de Funcionamento da Comissão; o GT "ad hoc" sobre captações na margem esquerda do Guadiana e o GT "ad hoc" sobre expropriações na margem esquerda do rio Guadiana.

O ano de 2000 corresponde ao lançamento da CADC e, conseqüentemente, à adaptação desta nova realidade aos trabalhos desenvolvidos anteriormente pela Comissão de Rios Internacionais, através da realização da Primeira Reunião Plenária e da criação das Subcomissões e Grupos de Trabalho.

Ano 2001

Um ano depois da entrada em vigor da Convenção realizou-se a **Segunda Reunião Plenária da Comissão** (CADC II), nos dias 9 e 10 de Janeiro de 2001, em Madrid.

Nesta reunião foi aprovado, através da Deliberação n.º II/1, o Regulamento de Funcionamento da Comissão.

Entre a Primeira e a Segunda reuniões plenárias da CADC as actividades desenvolvidas foram essencialmente referentes a questões pendentes da Comissão dos Rios Internacionais.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

Ainda durante esse período, ambas as Partes desenvolveram, internamente, processos de planeamento hidrológico dos quais resultaram documentos de análise relativos ao Plano Hidrológico Nacional Espanhol e dos Planos de Bacias Hidrográficas Transfronteiriças portuguesas, documentos esses discutidos durante a Segunda Reunião Plenária.

No que se refere às Subcomissões criadas, estas não iniciaram actividade por não existir ainda um mandato definido, tendo sido a respectiva elaboração atribuída ao GT anteriormente incumbido de fazer o Regulamento da Comissão.

Foram criados novos GT – o GT para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante do Pomarão e o GT para os regulamentos e sobre as atribuições e competência dos Convénios de 1964 e 1968.

Pela Deliberação n.º II/3 foram definidas como actividades prioritárias da Comissão para o biénio 2001/2002 as seguintes:

- Estudos conjuntos sobre cheias e normas de gestão das infra-estruturas nestas situações tendo sido, para tal, criado o GT Cheias;
- Estudos sobre secas e medidas a adoptar nestas situações tendo sido, para tal, criado o GT Secas;
- A coordenação de actuação no âmbito da Directiva Quadro da Água tendo sido, para tal, criado o GT Directiva-Quadro da Água;
- Estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão tendo sido, para tal, criado o respectivo GT;
- Permuta de informação para acompanhamento e controlo tendo sido, para tal, criado o GT Permuta de Informação.

O ano de 2001 foi essencialmente de continuidade dos trabalhos iniciados pela extinta Comissão de Rios Internacionais, destacando-se no entanto a definição de actividades prioritárias da Comissão para o biénio seguinte.

Ano 2002

Em 2002 realizou-se, em Évora, a **Terceira Reunião Plenária da CADC** (CADC III), durante os dias 22 e 23 de Abril.

Durante o intervalo entre as duas reuniões plenárias da Comissão, os GT desenvolveram as seguintes actividades:

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

- o GT das Cheias reuniu três vezes desde a sua criação e produziu uma proposta de protocolo sobre troca de informações em situações de cheia.
- o GT das Secas reuniu três vezes desde a sua criação em que foram discutidos os pontos relacionados com as condições em que as medidas excepcionais podem ser aplicadas com caracterização objectiva, por meio de indicadores, das situações de seca e a gestão das infraestruturas, em particular das que dispõem de capacidade significativa de armazenamento de água.
- o GT Permuta de Informação iniciou o processo de análise sobre a informação a permutar, nomeadamente os pontos de amostragem, as variáveis a permutar, as unidades temporais de agregação de informação, o âmbito geográfico e a frequência e os formatos de troca de informação.
- o GT sobre a Directiva-Quadro da Água discutiu essencialmente as seguintes matérias: o papel da CADC na coordenação de medidas derivadas das previsões conjugadas da Convenção e da Directiva-Quadro da Água, lista das medidas coordenadas a empreender nos anos mais próximos à luz das exigências da Convenção e da Directiva-Quadro da Água, definição medidas coordenadas prioritárias, experimentação das medidas de aplicação da Directiva Quadro da Água numa bacia-piloto, áreas de desejável concertação na reflexão estratégica em curso sobre a aplicação da Directiva Quadro da Água e Directivas-Filhas no âmbito Comunitário.
- o GT dos Regulamentos e sobre as atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968 tiveram como pontos principais dos seus trabalhos, por um lado, a questão das competências no que respeita à distribuição das atribuições e competências dos Convénios de 1964 e 1968 pelas estruturas da CADC e questões institucionais conexas e, por outro, a questão regulamentar no que respeita à revisão dos regulamentos dos Convénios de 1964 e 1968.
- o GT para o estudo do aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão reuniu duas vezes desde a sua criação tendo discutido e elaborado os termos de referência dos estudos a efectuar para o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos do troço internacional do Rio Guadiana a jusante do Pomarão.

Na CADC III foram aprovados, pela Deliberação III/01, o Protocolo elaborado pelo GT sobre Cheias denominado Especificação Funcional da Comunicação entre as Partes para a Gestão de Cheias e pela Deliberação III/02 os termos de referência elaborados pelo GT para o estudo do

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão.

Foram criados novos GT – o GT para o Aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges na bacia hidrográfica do Rio Tejo (Deliberação III/03) e o GT sobre Qualidade da Água (Deliberação III/04), extinguindo assim a Subcomissão com o mesmo nome.

Durante esta reunião plenária foram ainda trocadas informações, entre as Partes, sobre a barragem e sobre a albufeira de Alqueva.

As actividades da Comissão em 2002 ficaram marcadas pelo impulso dado pelos novos GT criados no ano anterior e pela concretização das prioridades traçadas na CADC II (2001).

Ano 2003

Nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2003, em Madrid, realizou-se a **Quarta Reunião Plenária da CADC (CADC IV)**.

No período entre as duas reuniões plenárias, os GT reuniram-se e desenvolveram as seguintes actividades:

- o GT sobre Cheias acordou em dar passos imediatos com vista a garantir a operacionalidade do procedimento estabelecido no Protocolo aprovado pela Deliberação III/01, tanto relativamente ao intercâmbio entre os sistemas automáticos (Tejo) como relativamente ao estabelecido, com carácter transitório, por meios convencionais para as bacias dos rios Guadiana, Douro, Lima e Minho. O GT pôde ainda verificar o funcionamento do Protocolo de forma satisfatória entre o INAG e a CH Tejo, tanto durante os ensaios realizados a 30 de Setembro de 2002, como em diversas situações reais mantendo-se interligados os sistemas dos dois organismos através de linha RDIS.

- no âmbito do GT sobre Secas as Partes trocaram informações sobre os respectivos sistemas de indicadores já existentes ou em fase de desenvolvimento em ambos os países. Foi sublinhada a necessidade de estabelecer um sistema homogéneo e simplificado, que permitisse descrever a situação de seca e a sua intensidade, específico para a Convenção. Acordou-se na conveniência de definir metodologias sobre os indicadores (limiares), assim como dar início à definição de usos prioritários que devem ser atendidos em ambos os países.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

- o GT sobre Permuta de Informação realizou duas reuniões em que foram examinados os principais conjuntos de dados objecto de permuta entre as Partes, de acordo com o Anexo I à Convenção de Albufeira. Foi acordado que as Partes trocariam a informação requerida pelas diferentes Directivas comunitárias, incluindo os relatórios exigidos pela Directiva-Quadro da Água a enviar à Comissão Europeia. Este GT definiu ainda parâmetros básicos de permuta referentes à informação relativa aos fenómenos extremos, tendo sido acordado que, nesses casos, a frequência de troca de informações deveria ser superior ao previsto em situação normal. Foi definido, porém, que a informação será trocada entre a Direcção Geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas de Espanha e o Instituto da Água (INAG) de Portugal, excepto quando os Protocolos determinem outros canais. O GT sobre a Permuta de Informação elaborou uma Matriz que define o tipo de informação requerida, a forma de intercâmbio, assim como outras características.

- o GT sobre o aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Erges-Erjas elaborou um documento, de trabalho, sobre os Termos de Referência do Estudo que descreve os seus principais objectivos e motivações: aproveitamento hidroeléctrico, amortecimento de cheias e regularização de caudais. Posteriormente à reunião do GT as Partes trocaram informação cartográfica e hidrológica disponível com o objectivo de avançar na definição de um modelo.

- o GT sobre a Directiva-Quadro da Água reuniu três vezes permitindo uma ampla troca de informação sobre os trabalhos de implementação da Directiva e em particular sobre o processo da sua transposição. Foi definido que o GT estudaria prioritariamente os aspectos jurídicos, organizativos e operativos correspondentes às funções de coordenação que devem desenvolver-se de acordo com a Directiva no Quadro da Convenção.

- o GT sobre a Qualidade das Águas realizou três reuniões tendo centrado os seus trabalhos na análise das condições de cumprimento das diferentes Directivas comunitárias.

Na CADC IV foram criados novos GT:

- o GT para conduzir o procedimento de Avaliação do Impacto Ambiental dos Aproveitamentos no Troço Internacional do Rio Minho cujo mandato tem em vista dar seguimento e cumprimento aos acordos adoptados pela XXIX Reunião da Comissão de Rios Internacionais;

- o GT sobre Planos de Emergência e Outras Questões Relacionadas com a Segurança das Infra-estruturas Hidráulicas com Impactes Transfronteiriços cujo mandato consiste em apoiar as actuações das autoridades nacionais sobre os Planos de Emergência das diferentes barragens e albufeiras que possam ter efeitos transfronteiriços, estudar o quadro de competências existente em particular as atribuições das Administrações Hidráulicas, dos serviços de Protecção Civil e dos concessionários e proprietários das barragens e elaborar um Plano de Trabalho sobre questões de

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

segurança relacionadas com as diferentes infra-estruturas hidráulicas que podem apresentar efeitos transfronteiriços.

Nesta CADC foi ainda ampliado o mandato do GT sobre o Aproveitamento Sustentável do Rio Guadiana a Jusante de Pomarão e Análise de Questões Transitórias e ratificada a matriz de permuta de informação elaborada e submetida à Comissão pelo GT respectivo, denominada como Plano Geral sobre Permuta de Informação.

Na reunião foi ainda adoptado, pela Deliberação IV/01, o acordo referente à criação de uma Subcomissão para os temas relacionados com a Informação sobre o Desenvolvimento da Convenção e as Actividades da Comissão, com a função de preparar uma proposta para o desenvolvimento dos conteúdos do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º da Convenção, um relatório sobre as actividades da Comissão no ano de 2003 e outro que compreenda as realizadas durante os anos anteriores a partir da entrada em vigor da Convenção.

[O ano de 2003 ficou marcado pela continuação da actividade dos grupos de trabalho criados, bem como, pela criação de novos grupos de trabalho em função das necessidades de aplicação da convenção detectadas.]

Ano 2004

As circunstâncias políticas que envolveram ambos os países em 2004 levaram a que a CADC não tenha podido realizar-se este ano.

Destaca-se a realização do Seminário Hispano-português que teve lugar em Beja nos dias 30 e 31 de Março. Este foi promovido pelo GT da Directiva-Quadro da Água e incidiu sobre a evolução, em ambos os países, do processo de transposição daquela Directiva.

No dia 22 de Dezembro, os seguintes Grupos de Trabalho reuniram em Lisboa:

- O GT sobre Directiva Quadro da Água e o Gt da Qualidade da Água, tendo sido abordadas as questões relativas à coordenação dos processos de implementação daquela Directiva em ambos os países.

- O GT sobre o aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão tratou como questões essenciais, as condições operacionais do estuário, as captações na margem esquerda entre o Caia e o Cuncos, uma proposta da Junta de Extremadura para criar superfícies de rega com água procedente da barragem do Alqueva, divergências entre valores de caudais avaliados e monitorização do troço internacional inferior.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

O ano de 2004 pode considerar-se um ano de transição no que se refere aos trabalhos da CADC, marcado por um abrandamento das actividades fruto das circunstâncias políticas em ambos os países.

Ano 2005

Em 2005, contudo, verificou-se um aumento das actividades da Convenção. Durante este ano realizaram-se as seguintes reuniões dos GT:

- GT sobre Directiva Quadro da Água, nos dias 15 e 16 de Fevereiro em Lisboa;
- GT sobre Secas, dia 21 de Setembro em Lisboa;
- GT sobre a Permuta de Informação, dia 10 de Outubro em Madrid;
- GT sobre Segurança de Barragens e Infra-estruturas, dia 22 de Novembro em Lisboa;
- GT sobre o aproveitamento sustentável do troço internacional do Rio Guadiana a jusante da estação de controlo do Pomarão, dia 22 de Novembro em Lisboa.

Realizou-se em Lisboa a **Quinta Reunião Plenária da Comissão** (CADC V), nos dias 31 de Maio e 1 de Junho.

A CADC V procedeu à nomeação de um interlocutor, por cada uma das Partes, para situações de crise e também para os GTs e Subcomissões denominado como "Grupo de Enlace".

Durante 2005 o grupo referido reuniu da seguinte forma:

- 22 de Junho de 2005, Madrid;
- 8 de Julho, Reserva Natural de Castro Marim;
- 14 de Setembro, Salamanca;
- 27 de Outubro, Madrid;
- 18 e 19 de Novembro, Évora.

Paralelamente, outras reuniões no âmbito dos trabalhos da Comissão tiveram lugar:

- Reunião de Coordenação dos Grupos de Trabalho e Comissões, dia 14 de Setembro em Salamanca;
- Reunião preparatória da XXI Cimeira Luso-espanhola, dia 27 de Outubro em Madrid.

Destaca-se ainda a realização, em 2005, da Primeira Conferência das Partes da Convenção de Albufeira, no dia 27 de Julho em Lisboa. Os Ministros fizeram o balanço dos cinco anos de vigência da Convenção, congratulando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

Pode definir-se este ano como um ano de redianamização da actividade da CADC, fruto de um claro impulso político de ambas as Partes e comprovada pelos constantes

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

encontros de ambas as delegações no âmbito dos trabalhos dos GT assim como através da realização das diversas reuniões paralelas. Esta intensa actividade culminou com a realização, pela primeira vez desde que a convenção entrou em vigor, de uma Conferência das Partes.

Remete-se para o Relatório de Actividades de 2005 informação complementar à disponibilizada neste Memorando.

Ano 2006

Este ano em curso pode considerar-se um ano de consolidação e projecção da CADC com a criação do site da Convenção de Albufeira e a realização de eventos públicos sobre a temática das bacias hidrográficas luso-espanholas.

Realizou-se nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2006, em Madrid, a Sexta Reunião Plenária da Comissão (CADC VI) à qual se seguiram reuniões trimestrais dos GT.

À semelhança do ano de 2005, será preparado e publicado o relatório anual de actividades com informação detalhada referente às actividades da Comissão neste ano, para o qual remetemos.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

Relatório de actividades desenvolvidas pela CADC no ano de 2005

O ano de 2005 poder-se-á considerar um ano de transição no que se refere aos trabalhos da CADC dado que as circunstâncias políticas de ambos países levaram a que a V Reunião Plenária não ocorresse em 2004 e fosse adiada a sua realização para 30 de Maio e 1 de Junho de 2005.

No dia 11 de Novembro de 2004 teve lugar em Madrid a reunião preparatória da V Reunião Plenária, tendo sido acordado como datas mais adequadas os dias 15 e 16 de Dezembro e foram, ainda, convocadas as reuniões dos diversos Grupos de Trabalho para os dias 29 e 30 de Novembro em Lisboa. Os Grupos de Trabalho reuniram, finalmente, no dia 22 do referido mês – Directiva-Quadro da Água, Qualidade da Água e Guadiana – tendo a data da Reunião Plenária sido adiada para os dias 30 de Maio e 1 de Junho, conforme acima referido.

As actividades da Comissão no ano de 2005 tiveram início nos dias 15 e 16 do mês de Fevereiro com as Reuniões do Grupo de Trabalho da Directiva-Quadro da Água, em Lisboa. Nas referidas reuniões acordou-se o seguinte:

- Compatibilização entre as Demarcações Hidrográficas partilhadas, tanto para águas interiores como para as de transição e costeiras;
- Coordenação na designação, tipologia e caracterização das massas de água transfronteiriças, ponto essencial nas actuações do Grupo de Trabalho;
- Planeamento de questões de coordenação para o Relatório sobre os Artigo 5.º e 6.º e Anexos correspondentes em relação a essas massas de água transfronteiriças;
- Preparação de uma proposta da CADC à Conferência de Partes referente a questões da Directiva-Quadro da Água.

De toda a forma, acordou-se que, para as Demarcações partilhadas, se tentaria levar a cabo um procedimento de actuação e consulta pública comum, assim como uma coordenação no estabelecimento de objectivos de qualidade e programas de medidas.

Em 2005 realizou-se em Lisboa a **Quinta Reunião Plenária da Comissão (CADC V)**, nos dias 31 de Maio e 1 de Junho de acordo com a seguinte Agenda:

1. Constituição da Comissão e aprovação da Agenda
2. Balanço dos trabalhos realizados em 2004

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

3. Relatório relativo ao ano hidrológico 2003/2004 e situação do ano hidrológico em curso em matéria de caudais
4. Conclusões operacionais dos estudos sobre o estuário do Guadiana
5. Situação dos trabalhos de implementação da Directiva-Quadro da Água
6. Adopção de medidas com vista à implementação das resoluções adoptadas nas anteriores reuniões plenárias
7. Preparação da Conferência das Partes
8. Outros assuntos

Das resoluções adoptadas, cabe destacar:

- Elaboração conjunta do relatório referente ao ano hidrológico;
- A nomeação de um interlocutor, por cada uma das Partes, para situações de crise e também para os GT e Subcomissões – Dr. Nuno Lacasta pela Delegação portuguesa e D. Juan López Martos pela Delegação espanhola – denominado como “Grupo de Coordenação”;
- Reactivação imediata o GT sobre Secas;
- Criação da Subcomissão para Gestão de Emergências de recursos hídricos;
- Criação do Grupo de Trabalho sobre Regime de caudais;
- Agilizar a aprovação das Condições Operacionais do Guadiana;
- Aprovar o Programa de Monitorização do estuário do Guadiana;
- Intensificar a cooperação entre as Partes no processo de implementação da Directiva-Quadro da Água
- Agenda, local, data e calendário da Conferência das Partes;
- Discussão de aspectos relacionados com o incumprimento dos regimes de caudais do Douro nos termos do convénio de 1964;
- Esclarecimentos referentes a: caudais da margem esquerda do Guadiana, bombagem em Bocachança, obras no rio Sil e aproveitamentos no ramo internacional do Guadiana.

No âmbito das actividades desenvolvidas pelos interlocutores designados para as situações de crise e coordenação dos Grupos de Trabalho e Subcomissões – o denominado Grupo de Coordenação – realizou-se em Madrid uma reunião no dia 22 de Junho, simultaneamente com a constituição da Subcomissão para a Gestão de Emergências de Recursos Hídricos, em que se

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

trocaram as primeiras impressões sobre a necessidade de dinamizar os Grupos de Trabalho com o objectivo de que se produzissem reuniões, pelo menos, uma vez ao longo de 2005.

Ainda no âmbito do Grupo de Coordenação, teve lugar na Reserva Natural de Castro Marim, dia 8 de Julho, uma nova reunião na qual os interlocutores trocaram impressões sobre a preparação da Conferência das Partes da Convenção de Albufeira, assim como sobre questões relacionadas com os Grupos de Trabalho e o período de grave seca que sofriam os dois países. Foi ainda preparado um projecto de conclusões da Conferência das Partes.

No dia 14 de Setembro foi convocada pelos interlocutores designados pela CADC para situações de crise, em Salamanca, uma reunião para tratar dos possíveis incumprimentos do regime de caudais por parte das empresas hidroeléctricas espanholas que, segundo a parte portuguesa, se verificam de forma reiterada na bacia do Douro. Nessa reunião estiveram presentes representantes de ambas as administrações, da EDP e da Iberdrola.

Antes de abordar o assunto central da reunião, a Delegação espanhola fez referência aos caudais a garantir no rio Douro em Saucelle, acordados na Conferência das Partes e deu conta dos caudais descarregados até dia 8 de Setembro de acordo com os dados fornecidos pela Iberdrola. Comunicou que a Direcção Geral da Água iria dar instruções à citada empresa hidroeléctrica para que cumpra na totalidade os acordos estabelecidos na Conferência das Partes. Comentou, ainda, que segundo a informação recebida, não se produziram – nem parece provável que ocorram – problemas de refrigeração na central da Tapada de Outeiro, situada no território português, administrada pela Turbo Gás.

Em seguida, expuseram-se as posições de cada uma das partes e fez-se referência a uma reunião realizada em 1999 entre EDP e Iberdrola na qual parece ter-se alcançado um acordo de princípio que não chegou a materializar-se. Concluiu-se que existem diversas formas de analisar a contabilização e que a referida reunião de 1999 carecia de representatividade oficial, pelo que se propôs a realização de nova reunião.

Essa reunião deveria ter lugar antes da primeira data de revisão do estatuto de excepção do Douro contemplado na Convenção de Albufeira (Janeiro de 2006) e, tendo em conta as suas conclusões, a CADC deveria proceder à análise de uma proposta concreta. A proposta apresentada resume-se a:

- Cumprimento de entrega em Setembro dos volumes acordados na Conferência de Partes;
- Reunião das empresas hidroeléctricas para entregar à CADC, até ao final de Janeiro de 2006, uma proposta acordada por ambas as parte.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

Foi solicitado à Iberdrola uma análise económica que pudesse ser comparável à entregue por Portugal.

Nesse mesmo dia foi convocada nova reunião com o fim de coordenar os trabalhos dos Grupos de Trabalho e das Subcomissões. Os temas tratados foram os seguintes:

- Pedido da Junta de Extremadura de uma concessão de 3,5 hm³/ano procedentes da albufeira de Alqueva com destino à rega de 550 ha nos municípios de Cheles e Villanueva del Fresno (Badajoz). A Delegação portuguesa manifestou a predisposição do seu Governo para aceder à mesma e solicitou um pedido oficial;
- Informação sobre o estado de instalação de caudalímetros na margem esquerda do Guadiana e resposta ao documento de Condições Operacionais do estuário por parte espanhola.
- Possibilidade de preparação de um programa conjunto para apresentar uma candidatura destinada a obter financiamento do programa LIFE da União Europeia;
- Estudo sobre o Aproveitamento Sustentável do Rio Guadiana a jusante do Pomarão, as dificuldades relativas ao seu processo de contratação e as possibilidades de uma direcção conjunta da sua execução. Informou-se que, de acordo com as consultas realizadas na Intervenção espanhola, o procedimento mais adequado parece ser a elaboração de um Convénio, similar ao que se iniciou em relação ao Minho. Propôs-se o envio de uma nota sobre o assunto para que pudesse ser tratado na próxima reunião da CADC;
- Existência de uma discrepância entre os valores dos caudais afluentes no Guadiana medidos por Espanha no Açude de Badajoz e os medidos por Portugal na estação de Monte da Vinha. Propôs-se, e foi aceite, a designação de um técnico de cada parte para solucionar essas discrepâncias;
- No que se refere às questões relacionadas com a informação ao público, a Delegação portuguesa concordou com a proposta formulada por Espanha e sugeriu que em 2006 se apresentasse uma proposta conjunta com base na anterior;
- Em relação aos grupos de trabalho, acordou-se estabelecer um programa de reuniões dos vários grupos, alternativamente em Lisboa e Madrid;
- Por fim, procedeu-se ao comentário das questões que se referem ao Estatuto da CADC aprovado na II Reunião realizada em Madrid nos dias 9 e 10 de Janeiro de 2001. Acordou-se analisar o assunto na próxima reunião da CADC com vista à sua remissão à Conferência de Partes que deverá proceder a sua aprovação definitiva.

O GT de Secas reuniu-se em Lisboa no dia 21 de Setembro. Nesta reunião teve lugar uma apresentação, por ambas as partes, da distribuição espacial da seca no ano hidrológico 2004-2005, sua magnitude, implicação nos recursos hídricos internacionais e perspectivas futuras, concluindo-

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

se que dever-se-á estabelecer uma série de indicadores de forma a que, quando seja detectada seca, aqueles permitam graduá-la. Discutiu-se ainda a necessidade de realizar uma proposta acerca de um regime de caudais para os primeiros três meses de ano hidrológico 2005-2006 nos rios Douro, Tejo e Guadiana.

No dia 10 de Outubro o GT de Permuta de Informação reuniu-se em Madrid. Tomou-se como ponto de partida a Acta da última reunião celebrada, que teve lugar no dia 11 de Dezembro de 2003, tendo a parte espanhola informado que o Convénio em matéria de caudais foi respeitado escrupulosamente, incluindo a bacia do Douro em que, dado o estado de excepção declarado, se tinha assegurado o volume acordado na Conferência das Partes. Esclareceram-se, ainda, pequenas discrepâncias em relação aos valores dos caudais da bacia do Guadiana.

Procedeu-se à revisão do Plano Geral de Permuta e acordou-se quanto à sua vigência e operatividade.

Em seguida, procedeu-se à análise dos programas de trabalho apresentados na última reunião do Grupo, elemento que serviu de base para a previsão de futuras acções.

Entre as conclusões obtidas cabe destacar:

- O interesse em proceder à imediata troca de informação para que, uma vez compatibilizadas ambas as fontes, se possa proceder à realização de um relatório conjunto do último ano hidrológico;
- Incorporar no referido relatório os dados de qualidade, utilizando os correspondentes aos pontos comuns a acordar;
- Foi analisada a possibilidade de utilizar dois pontos a montante da fronteira, dois no ramo comum e dois a jusante; a Delegação espanhola manifestou a este respeito que as bacias hidrográficas espanholas concordam em fornecer esta informação sem dificuldade ao Grupo de Trabalho de Qualidade da Água;
- De acordo com o exposto, decidiu-se coordenar as actuações com o referido Grupo; a informação relativa à incidência das infraestruturas poderia reencaminhar-se para o Grupo de Trabalho da Directiva-Quadro da Água, pois deve constar do relatório das pressões;
- Os aspectos relativos a caudais sólidos e novas zonas vulneráveis, deveriam ser abordados ainda de acordo com o GT da Directiva-Quadro da Água, que comunicaria os progressos registados;
- No que respeita a concessões, utilizações e outros direitos de uso, analisou-se a conveniência de adiar para o segundo semestre de 2006;
- Foi discutido e acordada a possibilidade de levar a cabo uma simulação das situações de seca nas bacias que não dispõem de SAIH, assim como realizar um simulacro de situações de cheias

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

com aplicação dos protocolos elaborados pelo Grupo de Trabalho de Cheias, aprovado na III reunião da CADC.

Por último, a parte espanhola realizou apresentações de partes do Boletim Hidrológico e do Observatório Nacional da Seca, que suscitaram diversas questões que foram respondidas pelos intervenientes.

Nesse mesmo dia reuniu-se em Madrid o Grupo Especifico sobre Transferências de água na bacia do Douro, convocado na sequência do acordo alcançado na reunião de 14 de Setembro, em Salamanca.

A convocatória diz respeito a uma controvérsia suscitada entre as partes em relação ao esquema de exploração da empresa Iberdrola e possíveis incumprimentos da mesma em relação aos compromissos estabelecidos pelo Convénio de 1964. Durante a reunião, ambas as partes mantiveram as suas posições, questionou-se a vigência do referido Convénio de 1964 e discutiu-se sobre os interlocutores adequados na negociação das questões em litígio.

Finalmente, decidiu-se que os interlocutores devem ser a Rede Eléctrica Nacional de Portugal e a Iberdrola, com a supervisão da Rede Eléctrica Espanhola, e de ambas as Administrações.

O representante da Iberdrola manifestou a sua disposição para levar a cabo um estudo que incluía aspectos ambientais, como base para uma próxima reunião. Nessa reunião apresentar-se-ia uma proposta para o futuro tendo por base uma análise do que se tem ocorrido.

Acordou-se que o período de análise deve ser aberto, preferivelmente o mais longo possível ou desde que se comunique o incumprimento, e na entrega de uma proposta o mais brevemente possível. Propôs-se a realização de uma reunião conjunta entre as hidroeléctricas de ambos os países. Como data para a primeira reunião, em que seria abordado um plano concreto de trabalho, propôs-se 31 de Janeiro.

A Reunião preparatória da XXI Cimeira Luso-Espanhola realizou-se a 27 de Outubro em Madrid. Os aspectos mais relevantes tratados na mesma foram os seguintes:

- O Director Geral da Água referiu a Reunião de Directores Gerais da Água da Região Mediterrânea, realizada em Palma de Maiorca no dia 10 de Outubro em que participaram os Directores de quase todos os países convocados assim como os representantes da Comissão Europeia. O Presidente do INAG manifestou o seu acordo com o que foi apresentado;
- O Director Geral da Água informou ainda, sobre a Conferência sobre Secas convocada pela Direcção Geral da Água para os dias 15 e 16 de Fevereiro em Saragoça, explicando o programa, seus conteúdos e forma de desenvolvimento;
- Falou-se na participação no IV Fórum Mundial da Água no México, concordando-se que o Presidente do INAG tenha uma intervenção destacada na sessão que o Ministério do Ambiente de Espanha tem previsto organizar;

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

- Informou-se sobre o cumprimento do regime de caudais no Douro acordado na Conferencia das Partes. Em relação a este assunto, acordou-se em realizar uma reunião entre as Administrações, as Redes Eléctricas Nacionais e as Empresas Hidroeléctricas no mesmo dia que seria realizada a do GT de Permuta de Informação;
- Em relação à agenda da Cimeira, a delegação portuguesa mencionou as seguintes questões como as mais importantes: Relatório conjunto das reuniões da CADC, reuniões dos GT e acordo sobre o regime de caudais antes da próxima reunião da CADC;
- No que se refere à Iniciativa para a Água da União Europeia, acordou-se promover contactos com os representantes de ambos os países na REPER. Houve coincidência sobre que se deve pedir aos Directores Gerais da Agua da região projectos concretos para apresentá-los à Comissão Europeia assim como iniciar a gestão pertinente para conhecer onde estão os meios financeiros e o procedimento para aceder a eles;
- Relativamente à Directiva-Quadro da Água concordou-se com a importância ter um relatório conjunto com vista à sua apresentação em Bruxelas;
- Acordou-se que a próxima reunião plenária teria lugar em Madrid nos dias 12 e 13 de Dezembro, assim como as datas das reuniões dos GT.

Nos dias 18 e 19 de Novembro, os membros do Grupo de Coordenação participaram na XXI Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Évora, fazendo parte das Delegações dos seus respectivos países. Durante a realização do evento tiveram oportunidade de trocar impressões, todavia preliminares nesta data, acerca das actividades do Grupo durante o ano de 2006. Acordaram que procurariam realizar reuniões cada dois meses, preferencialmente a coincidir com as datas de realização das reuniões dos GT, como forma de incentivo e controlo dos grupos.

A reunião constituinte do GT de Segurança de Barragens e Infraestruturas teve lugar em Lisboa no dia 22 de Novembro, e, antecedendo a mesma, ambas as partes mostraram satisfação por o Grupo ter sido criado.

Descreveu-se a situação actual em cada um dos países, destacando-se a grande importância que se reveste a coordenação entre ambos num tema de tão vital importância.

Tendo em conta o exposto, concluiu-se da necessidade de realizar um pequeno resumo da situação de ambos os lados da fronteira e trocar esses dados com o objectivo de produzir um documento comum, propondo-se que esse documento reflecta as preocupações específicas de cada parte com uma identificação das infra-estruturas que poderiam ser objecto dessa preocupação, o que poder-se-ia considerar como um primeiro passo para o funcionamento do GT.

Acordou-se que a próxima reunião do GT teria lugar em Madrid, na primeira semana do mês de Fevereiro de 2006.

Nesse mesmo dia reuniu-se o GT para o estudo do Aproveitamento Sustentável do troço internacional inferior do Rio Guadiana. Nessa reunião a Delegação portuguesa entregou uma nova

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO IV

Deliberação VII-04

Relatório histórico 2000-2006

e

Relatório de Actividades de 2005

proposta relativa às Condições Operacionais do estuário que, basicamente, incorporava a formulada por Espanha em Novembro de 2004 com algumas modificações. A delegação espanhola recebeu a proposta para análise e posterior resposta.

A parte espanhola informou sobre o estado dos trabalhos de implementação dos caudalímetros na margem esquerda, indicando que a Confederação Hidrográfica do Guadiana apresentou o projecto para a instalação dos elementos de medida e, nessa data, encontrava-se em fase de licitação por um montante de € 1,9 M e esperava-se estar finalizada em 2006.

Comentou-se o pedido da Junta de Extremadura para criar áreas de rega a partir da albufeira de Alqueva, ao que a delegação portuguesa referiu estar de acordo em conceder essa autorização mediante algumas condições, acordando-se mesmo assim comprovar as divergências entre os valores de causais medidos no Açude de Badajoz e Monte da Vinha.

Por fim, a Delegação portuguesa comunicou que o seu País sofreu uma sanção da União Europeia por não ter instalado uma rede de monitorização da situação do estuário, exigida no estudo de impacte ambiental do Alqueva. Para mitigar esta situação, pediu que fornecessem os dados da monitorização que o CEDEX realiza, de acordo com um Convénio com a Direcção Geral da Água. A Delegação portuguesa apresentou um programa de monitorização que vão a instalar e que, se espera faça parte da rede que os dois países deverão instalar conjuntamente para comprovar os objectivos que se prosseguem.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO V

Deliberação VII-05

**Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*
Folheto de Divulgação**

ANEXO V

Deliberação VII-05

**Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*
Folheto de Divulgação**

A Comissão deliberou aprovar a proposta de realização da Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*, a ter lugar no dia 10 de Outubro de 2006 na cidade de Zamora, em Espanha. Aquela proposta foi submetida à CADC pela Subcomissão de Participação Pública no âmbito da divulgação das actividades da Comissão e da promoção da participação pública na temática da gestão dos rios luso-espanhóis, assim como, noutras matérias relacionadas com a Convenção de Albufeira, e na óptica das directivas europeias sobre a matéria. A Comissão deliberou, ainda, incentivar todos os membros a participar activamente na promoção deste evento e a promover o envolvimento da *comunidade científica, da comunicação social e das populações neste evento*.

Para o efeito foi também aprovado o folheto de divulgação que se reproduz em seguida.

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO V

Deliberação VII-05

Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*
Folheto de Divulgação

*Convenção sobre a Cooperação para a
Protecção e o Aproveitamento Sustentável
das Águas das
Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas*

*Gestão de Situações de Seca
na Península Ibérica
no contexto transfronteiriço*

*Zamora,
10 de Outubro de 2006*

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO V

Deliberação VII-05

Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*
Folheto de Divulgação

Õ Programa:

9:30 – Sessão de abertura

10:00 – *Gestão da Situações de Seca no contexto transfronteiriço*

Palestra: Representante da UE

- *Gestão da Seca 2004/2005 em Espanha*
Orador:
- *Gestão da Seca 2004/2005 em Portugal*
Orador: Dr. Orlando Borges
- *Sistemas de Gestão de Situações de seca em outros países europeus*
Oradores convidados: França –
Grécia –
Inglaterra -

12:00 – Pausa

12:15 - *A participação dos Utilizadores na gestão de situações de Secas*

Moderador:.....

- *Gestão do abastecimento urbano em situação de seca*
Orador:
- *Gestão do regadio com limitação de recursos hídricos*
Orador:
- *A participação dos produtores de energia eléctrica em situações de Seca*
Orador:

13:00 - *Debate*

14:00 – Pausa

16:00 – *Mesa Redonda: Secas e Relações Luso-Espanholas*

Moderador: Embaixador Santa Clara Gomes

- - Portugal*
- - Espanha*
- - Portugal*
- - Espanha*

17:00 - *Debate*

18:00 – *Sessão de encerramento*

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO V

Deliberação VII-05

Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*
Folheto de Divulgação

Õ **Objectivos**

Envolver a comunidade científica, a comunicação social e as populações na preparação para enfrentar futuras situações de seca, identificando os problemas derivados e de escassez bem como da necessidade de fomentar o uso eficiente da água, é o fim último desta iniciativa para a qual apelamos a uma ampla participação.

E porquê?

Porque a situação geográfica do território da Península Ibérica é favorável à ocorrência de episódios de seca, este fenómeno deve ser encarado como um fenómeno climático extremo que já ocorreu no passado e ocorrerá no futuro, fruto nomeadamente das alterações climáticas em curso.

Para a gestão de situações de seca e para todas as categorias de águas é indispensável um conhecimento detalhado das variáveis ambientais, económicas e sociais e o uso de ferramentas avançadas para garantir a sua eficácia e eficiência.

A experiência adquirida em 2005, em que se registou uma seca de elevada severidade em ambos os países ibéricos, e a necessidade de aprofundar o conhecimento e os modelos de preparação e de gestão de situações críticas de seca justificam plenamente a partilha dessas experiências, não apenas na óptica das Administrações mas sobretudo dos que sentiram as suas actividades postas em risco e que de algum modo se viram afectadas pelas restrições que houve que impor.

Como, sobretudo no contexto transfronteiriço, ainda é possível e necessário melhorar a gestão destas crises que, sendo certas na latitude e longitude em que se localizam os dois países, são incertas quanto à sua magnitude e momento de ocorrência, a Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção propõe que esse desafio seja partilhado por todos os que de algum modo se interessam por estas matérias e convida todos a participar.

Õ **Destinatários:**

São destinatários do desafio de melhorar a gestão participada da água no contexto transfronteiriço, em primeiro lugar os cidadãos, organizações não governamentais na área do ambiente, organizações de utilizadores, comunicação social e público em geral que se interessa por tão relevante temática e, por razões de dever de informar, os responsáveis pela gestão partilhada das águas transfronteiriças, designadamente dirigentes de todos os níveis e técnicos da Administração, empresas e demais entidades comprometidas com a gestão da água.

Õ **Promotores:**

Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção - CADC

VII REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO PARA APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

LISBOA, 10 DE JULHO DE 2006

ANEXO V

Deliberação VII-05

Jornada Técnica sobre *Gestão de Situações de Seca na Península Ibérica no contexto transfronteiriço*
Folheto de Divulgação

Õ Comissão Organizadora

Dr. Nuno Lacasta

Prof. Mário Riuvo

Arq. Nuno Gama

.....

.....

.....

Contactos e Inscrições

Secretariado Técnico da CADC
Av. Almirante Gago Coutinho, 30 – 10º
1049-066 Lisboa
Portugal
Tel. +351 21 843 02 25
E-mail: stcadc@inag.pt